

ATA N.º 16/2014**Data da reunião ordinária: 05-08-2014****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 17:50 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim
Maria Isilda Videira Nogueira da Silva Aguincha
Carlos Manuel Pires Rei Amaro
José David da Silva Ribeiro
Carlos Manuel Godinho Matias

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Laura Maria Faria Vergamota**Cargo:** Coordenador Técnico**Faltas justificadas:** Tília dos Santos Nunes**Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:** 04/08/2014**Operações Orçamentais:** 94.226,10**Operações não Orçamentais:** 272.247,33

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 – INFORMAÇÕES DO EXMO. PRESIDENTE

a) Informou os Vereadores Srs. Isilda Aguincha e Carlos Matias que tem consigo uma certidão destinada a cada um deles, de acordo com o solicitado por ambos, relativa à deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em reunião de 15 de julho de 2014, referente ao “Processo de Obras n.º 68/99 – João Esteves & António Dias Esteves, Lda.- Unidade Hoteleira”.

b) Leu a seguinte informação das atividades desenvolvidas pelo Executivo, no período de 16 de julho a 5 de agosto de 2014:

«No dia **16 de julho de 2014**, pelas 09.30h, o **Vereador Dr. Carlos Amaro** acompanhado do Presidente da Câmara Municipal de Mosteiros, Ilha do Fogo – Dr. Carlos Fernandinho Teixeira, realizaram uma visita à *Resitejo – Associação de Gestão e Tratamentos do Lixo do Médio Tejo*.

Igualmente nesse dia, **estive presente** na Reunião do Conselho de Administração da *Fundação do Museu Nacional Ferroviário* no Complexo do Entroncamento.

Ainda nesse mesmo dia, por volta das 20.30h, decorreu mais uma iniciativa das Night Runners “*A correr ou a caminhar*” com início no Pavilhão Desportivo Municipal.

No âmbito da iniciativa *Verão Super Ativo*, decorreu no dia **17 de julho de 2014**, pelas 20.00h, o Passeio Noturno BTT.Ambe, com concentração junto ao Largo da Câmara Municipal.

Realizou-se no **dia 18 de julho de 2014**, por volta das 19.00h, o Conselho Municipal de Educação, no qual estive presente acompanhado pela **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, tendo a Ordem de Trabalhos vários pontos, salientando a aprovação do projeto educativo; a apreciação do relatório de execução do Plano Anual de Atividades e a aprovação da planificação das Atividades de Enriquecimento Curricular.

Já no dia **19 de julho de 2014**, decorreram as seguintes atividades: *Caminhada by CLAC* (a partir das 09.00h e com início nas Piscinas Municipais); *Jiu Jitsu Aula Aberta* (com início às 10.00h na Praça Salgueiro Maia) e *Local Attak Fitness Aula Aberta* (pelas 18.00h na Praça Salgueiro Maia).

Ainda nesse mesmo dia, por volta das 17.00h, decorreu a inauguração da Exposição de Escultura intitulada “*Artesanias*” da autoria da escultora Sandra Borges na Galeria Municipal. O título da exposição advém da infância da escultora que foi dominada pelo imaginário do artesanato português, enquanto produto e produtor de uma identidade cultural.

No dia **20 de julho de 2014**, no âmbito da iniciativa *Verão Super Ativo* foram realizadas as seguintes atividades: Karaté Aula (junto à Piscina Municipal); Zumba

Fitness aula Aberta (Praça Salgueiro Maia) e Yoga Aula Aberta (Jardim Afonso Serrão Lopes – Zona Verde).

No dia **21 de julho de 2014**, de manhã, **procedi** à assinatura do contrato de arrendamento de infra-estruturas para implantação de unidades de mini-produção solar fotovoltaica para a produção de eletricidade com a Firma Enersan.

Acompanhei o Presidente da Câmara Municipal de Mosteiros, a uma visita à Firma *Cidade PVC* no dia **21 de julho de 2014**.

Na tarde desse mesmo dia, o Chefe de Gabinete Prof. Dr. José Alfredo Lopes realizou uma visita à *Escola Profissional Gustave Eiffel* com o Presidente da Câmara Municipal de Mosteiros.

Ainda nesse dia, e face ao convite formulado pelo Gabinete do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional **estive presente** na Cerimónia de apresentação do *Portal de Transparência Municipal* no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas no Pólo Universitário do Alto da Ajuda em Lisboa.

No âmbito do Passeio anual “*Ida à Praia*” dirigido aos utentes do Centro de Convívio da Terceira Idade, decorreram nos dias 21 e 23 de julho um passeio à praia da Nazaré. Esta iniciativa promovida pela Câmara Municipal do Entroncamento proporcionou momentos de alegre convívio aos 54 utentes participantes, que além do passeio à praia e vila da Nazaré, também realizaram uma degustação gastronómica.

No dia **22 de julho de 2014**, por volta das 18.00h, estive reunido com o grupo “*Locomotivas do Asfalto*” relativamente à realização e organização do passeio de motas e motorizadas clássicas do Entroncamento pelo 4.º ano consecutivo no dia 28 de setembro.

Estive presente no dia 23 de julho de 2014, por volta das 10.30h na Reunião do Conselho de Administração da Fundação do Museu Nacional Ferroviário no Complexo Ferroviário do Entroncamento.

Face ao convite formulado pela Firma Beira Cruz, Lda, o **Vereador Dr. Carlos Amaro** deslocou-se, no **dia 23 de julho de 2014**, ao Município de Viseu para visita ao Crematório sito no Cemitério Municipal. Seguidamente ocorreu uma reunião com o Eng.º Gonçalves – Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Viseu.

Com concentração no Pavilhão Desportivo Municipal, pelas 20.30h, decorreu mais uma iniciativa dos *NightRunners* “a correr ou a caminhar”.

No **dia 24 de julho de 2014**, por volta das 11.00h, decorreu uma reunião com o Eng.º Helder Careto da *Associação GEOTA*, para apresentação do projeto Europa dedicado ao tema “*Um desafio para a sustentabilidade da região*”, na qual esteve presente o **Vereador Dr. Carlos Amaro**.

Face ao pedido de marcação de reunião solicitado pelo Centro de Formação Navegantes, para apresentação da recém criada Unidade Orgânica e possível acordo de parceria com a Câmara Municipal para cooperação nos domínios da formação e participação com candidaturas a projetos nacionais ou internacionais cofinanciados, a mesma ocorreu no dia **24 de julho de 2014** às 14.30h, contando com a **minha presença** e da **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**.

Ainda nesse dia, às 15.00h, acompanhado dos restantes elementos do executivo a tempo inteiro, realizou-se uma reunião com o *Millenium BCP* relativamente à apresentação dos Serviços do Microcrédito dessa entidade bancária.

No âmbito da programação do *Verão Super Ativo*, com concentração no Largo da Câmara Municipal, pelas 20.00h do dia **24 de julho de 2014**, realizou-se mais um Passeio Noturno BTT.AMBE.

Realizou-se no dia **25 de julho de 2014**, de manhã, a reunião da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, contando com a participação do Presidente da CCDRLVT – Eng.º João Pereira Teixeira e do Vice-Presidente da CCDRLVT – Eng.º Dâmaso Antunes, bem como diversos diretores de serviços da mesma, na qual **estive presente**. Seguidamente realizou-se um almoço com representantes da PSP.

O Município do Entroncamento comemorou no dia **25 de julho de 2014**, o *Dia dos Avós*. Embora a data só seja comemorada no dia 26 de julho, o Município antecipou a comemoração de forma a poder envolver os jovens participantes nas Férias Municipais. A iniciativa organizada pelo Programa Reviver e pela Câmara contou com um convívio entre gerações, que decorreu no Parque do Bonito e que contou com a participação de 50 idosos do Lar da Santa Casa da Misericórdia, Lar dos Ferroviários e do Centro de Convívio da Terceira Idade, para além de 25 crianças participantes das férias municipais.

Durante a tarde realizou-se uma aula de ginástica e vários jogos tradicionais onde participaram os mais jovens e menos jovens, num convívio intergeracional. As Juntas de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima e de São João Baptista associaram-se a esta comemoração oferecendo um lanche a todos os participantes neste “*Dia dos Avós*” que pretende ser uma homenagem a todos os avós pelo carinho e apreço dedicado aos netos.

Ainda nesse dia, decorreu no Pólo de Leitura, do Posto de Turismo um atelier intitulado “*Viagem ao Mundo Animal*”. Esta atividade desenvolvida no âmbito do projeto “*Os Livros Viajam pela Cidade*”, foi desenvolvida pelos técnicos da Biblioteca Municipal e contou com a participação de 16 alunos da Escola João de Deus, com idades entre os 6 e os 10 anos. A encerrar o atelier foi realizado um trabalho de expressão plástica relativo ao tema, que foi a construção de um fantoche/marcador de livros.

A programação do dia **26 de julho de 2014**, no âmbito do Verão Super Ativo contou com as seguintes atividades: Caminhada by CLAC (início nas Piscinas Municipais); Body Balance Onda Física (junto às Piscinas Municipais) e Workshop KEMPO (Parque Verde do Bonito).

Ainda nesse mesmo dia, e a convite do Município de Vila de Rei, esteve presente o **Vereador Dr. Carlos Amaro** na *Inauguração da XXV Feira de Enchidos, Queijo e Mel*. O programa contou com uma receção solene no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho com a presença do Secretário de Estado do Emprego Dr. Octávio de Oliveira. Seguidamente ocorreu um momento cultural com a Villa D’El Rei Tuna procedido de Jantar.

No âmbito da iniciativa *Entro.culturas*, pelas 21.30h do dia **26 de julho de 2014**, ocorreu a atuação do músico Gonçalo Serras na Praça Salgueiro Maia.

Já no **dia 27 de julho de 2014**, no âmbito do *Verão Super Ativo* decorreram as seguintes atividades: Zumba Fitness Aula Aberta (Praça Salgueiro Maia); Yoga Aula Aberta (Jardim Afonso Serrão Lopes – Zona Verde) e Torneio Aberto Basquetebol 3 x 3 (Pavilhão Desportivo Municipal).

No dia **29 de julho de 2014**, **procedi** à entrega ao Presidente da Associação Humanitária e ao Comandante da Corporação de Bombeiros Voluntários do Entroncamento, de 15 novos capacetes e 29 cógulas (capuz de proteção), estando prevista para os próximos dias a entrega de calças, dolmens, luvas e botas. A atribuição destes equipamentos, de proteção individual, pretende dotar a corporação de bombeiros voluntários, com equipamentos de proteção individual para combate a incêndios em espaços naturais. O material agora entregue foi

oferecido no âmbito da candidatura submetida pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, tendo a Câmara Municipal assumido o financiamento de parte da componente nacional.

Ainda nesse mesmo dia, foi assinado o contrato da Empreitada de: “*Requalificação Urbana da Rua Elias Garcia (cruzamento da Rua Casal Melão até à Meia Via)*”, entre a Câmara Municipal e a firma Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda, prevendo-se que a empreitada tenha um prazo de execução de 9 meses, a contar a partir da data da consignação e um valor de 499.886,35 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Está integrada na candidatura a fundos comunitários “*Melhoria das Acessibilidades Inter-Concelhias*”, aprovada no âmbito do Programa Operacional Regional Centro.

A intervenção prevê trabalhos ao nível de estruturas de saneamento, nomeadamente na rede de drenagem de águas pluviais e residuais domésticas; ao nível de infraestruturas elétricas com a instalação da rede de iluminação pública; ao nível da criação de estruturas de telecomunicações; colocação de sinalização vertical e horizontal e ao nível de pavimentação da área indicada.

Ainda nessa manhã, decorreu uma reunião de apresentação da Firma Gestluz, dedicada à Consultoria e Formação nas áreas dos Serviços às Empresas, à Administração Pública e no Desenvolvimento do Território, na qual **estive presente** em conjunto com a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**.

De tarde, e a convite do Secretário de Estado das Infra-Estruturas, Transportes e Comunicações e o Secretário de Estado do Ordenamento e da Conservação da Natureza, **assisti** ao *Seminário sobre o Regime Excepcional para a Reabilitação Urbana* no Auditório do LNEC em Lisboa.

Decorreu no **dia 30 de julho de 2014**, mais uma iniciativa dos *Night Runners*.

No **dia 31 de julho de 2014**, comemorou-se o 9.º *Aniversário da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima*, e a merecida homenagem à Sr.ª Maria Palmira Domingues, conhecida como a Mirita, recentemente reformada depois de 35 anos ao serviço das Juntas de Freguesia do Entroncamento. **Estive presente** conjuntamente com o **Vereador Dr. Carlos Amaro** na cerimónia do hastear da Bandeira ao som do Hino Nacional pela Banda Juvenil da Filarmónica, seguida de visita ao mural em execução que visa sensibilizar a população para a recolha dos detritos dos seus canídeos e manutenção da limpeza do espaço público. Após visitamos a exposição de trabalhos de alunos da Universidade Sénior do Entroncamento e recebemos o número zero da Gazeta da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima apresentada pelo seu Presidente. No final teve lugar o tradicional Porto de Honra com o apagar das velas do Bolo de Aniversário.

No âmbito do programa “*Verão Super Ativo*” que o Município promove em conjunto com associações e ginásios do concelho, decorreu no dia **31 de julho de 2014**, pelas 20.00h, mais um Passeio Noturno BTT.

O Parque Radical e de Lazer Arq. Jorge Ferreira, irá ter animação todas as sextas-feiras, durante o mês de Agosto, com a *Noite Jovem*. Com entrada livre, todas as sextas-feiras, entre as 21h00 e as 24h00, um DJ convidado animará o espaço do Parque Radical proporcionando aos mais jovens uma noite de música, convívio e animação. A música que animará as noites de verão, no Parque Radical da cidade, é da responsabilidade dos DJ Adelline, DJ Pedro David e DJ Homem do Griff. Sendo este um concelho onde existe um número bastante elevado de jovens o Município pretende animar as noites de verão desta faixa etária, num espaço escolhidos por muitos jovens para conviver com os seus amigos e colegas.

A primeira *Noite Jovem* realizou-se esta última sexta-feira, dia **01 de agosto de 2014**.

Caminhadas ao Luar é o novo projeto que o Município do Entroncamento pretende levar a efeito todas as segundas e sextas-feiras do mês de Agosto. Dirigidas à população em geral, as “*Caminhadas ao Luar*” serão acompanhadas por técnicos de desporto do município, estando previsto um percurso entre 6 a 8 Km, aproximadamente 1h15m a caminhar. Serão feitos percursos dentro do concelho do Entroncamento e no final termina com os respetivos alongamentos. A primeira ocorreu no **dia 01 de agosto de 2014**.

No sábado, **dia 02 de agosto de 2014**, decorreu mais uma caminhada by CLAC.

As atividades Andebol Campus Aula Aberta (parque radical) e Yoga Aula Aberta (Jardim Afonso Serrão Lopes – Zona Verde) decorreram no domingo, **dia 03 de agosto de 2014**, e já no dia seguinte a 2.^a Caminhada ao Luar com concentração no Parque Radical.»

d) Deu conhecimento de que a Vereadora Sr.^a Tília Nunes, não compareceu à reunião, por se encontrar de férias no período de 30/07/2014 a 11/08/2014.

INFORMAÇÕES DOS SRS. VEREADORES

2 – VEREADOR SR. CARLOS MATIAS

«Hoje, quero abordar apenas dois pontos e de forma muito breve.

a) Quero chamar à atenção para a insegurança no chamado “Jardim do Alto do Grilo”.

Aí, em resultado de um conturbado processo, está por terminar a urbanização e o próprio jardim.

Independentemente das vicissitudes do processo, certo é que aí, no local onde um dia hão de ser implantados os candeeiros, por enquanto apenas estão uns espigões de ferros aguçados. Um perigo para todos e em particular para as crianças que por ali costumam brincar.

Portanto, solicito que sejam estudadas e adotadas medidas expeditas que eliminem os riscos, antes de ali ocorrer algum acidente.

b) Pedia agora que me fosse enviada (mesmo por mail) ata da recente reunião do Conselho Municipal de Educação.»

c) Solicitou também o Sr. Vereador que lhe seja informado sobre o ponto da situação do ACEEP.

- O Exmo. Presidente informou o seguinte:

Relativamente ao Jardim do Alto do Grilo, a instalação elétrica será implantada a todo o momento, sendo que este espaço, como se pode verificar, ficou bastante valorizado.

No âmbito do ACEEP, leu um e-mail que endereçou ao STAL sobre o assunto, reiterando toda a sua disponibilidade e interesse em estabelecer este acordo e informando que tem estado presente nas várias reuniões em que o assunto tem sido debatido.

3- VEREADOR SR. DAVID RIBEIRO

a) Começou por referir-se à falta de limpeza de alguns bairros, nomeadamente o bairro da Galharda e o bairro do Casal Saldanha, o seu interior está bastante conspurcado, as folhas das árvores também têm contribuído muito para o lixo que se tem amontoado e isto vai provocando problemas especialmente ao nível das garagens.

b) Aguarda ser informado de quando será efetuada a visita à estação do Entroncamento, bem como das decisões tomadas na reunião havida com a REFER.

c) Continua o enorme desperdício de iluminação na cidade, uma fatura que acresce a despesa de todos nós. Apela a uma reunião com a EDP, talvez ainda possamos resolver alguma coisa.

d) Os horários de funcionamento dos TURE estão desajustados à necessidade da população. Os utentes sentem-se enganados, porque não são informados das alterações efetuadas. Este serviço deve ser programado. Apela à resolução desta situação.

e) Está informado que o Sr. Presidente já apresentou uma proposta ao STAL no âmbito das 35 horas de trabalho semanais, que perspetiva um ponto final num acordo há muito aguardado pelos trabalhadores. Sabe também que desde o início que o Sr. Presidente defende as 35 horas, é justo que entre em vigor. Congratula-se com a posição tomada pelo Sr. Presidente, pois só assim se dará alento aos trabalhadores.

- Acerca destas questões, esclareceu o Exmo. Presidente:

Quanto à iluminação da cidade, neste momento, encontra-se a ligar mais tarde à noite e a desligar mais cedo de manhã, no intuito de efetuarmos uma maior poupança de recursos. Sempre que sejam detetadas situações anómalas, como a iluminação acesa durante o dia, apela a todos para que comuniquem o facto à EDP para intervenção imediata.

Quanto ao funcionamento dos TURE houve efetivamente situações pontuais de falhas, mas o Vereador Sr. Carlos Amaro está a resolver o assunto, sendo que o objetivo é manter aquele serviço e até, se possível, melhorá-lo.

4 – VEREADORA SRA. ISILDA AGUINCHA

a) Informou sobre a reunião que teve com o Presidente da REFER, no dia 17 de julho, dando também resposta à intervenção do Vereador David. Referindo que a reunião visou matérias da segurança da Estação Ferroviária, registou que lhe foram transmitidas informações das dinâmicas em curso e que as melhorias que estão a ser operadas têm sido articuladas com as entidades do concelho, incluindo a Proteção Civil e os Bombeiros. Foi dada nota da existência dum novo acesso pedonal para socorro, de que estão a ser feitas melhorias ao nível da sinalização e de que, por questões operacionais e de segurança, não é perspetivada a existência de serviço de bilheteira na zona norte.

b) Referiu que em 17 de julho foi solicitada ao Município, por e-mail, “uma certidão da decisão camarária” relativa ao processo de obras 68/99, com referência ao SGD 9357/14, tendo obtido com resposta, também por e-mail (SGD 9744/2014), que “a certidão pretendida estará disponível no dia seguinte à aprovação da respetiva ata (6 de agosto)”.

Assim, não tendo sido pedida certidão da deliberação, mas apenas da decisão, assume que o Sr. Presidente não considerou a aprovação em minuta deste ponto da Ordem de Trabalhos da reunião de 15 de julho, facto que pretende que seja registado, isto é, que a aprovação em minuta não foi considerada para dar resposta aos eleitos locais, tal como não deve ser considerada para quaisquer outros efeitos legais.

c) Tendo sido suscitada em reunião anterior a questão dos pagamentos referentes à participação nacional da obra da Escola Básica Dr. Ruy d’Andrade, no quadro do protocolo de colaboração estabelecido por este Município com a então DRELVT, gostaria de saber se a situação está regularizada.

d) Segundo informação que lhe chegou, está a ser definida uma zona de estacionamento na proximidade do Centro de Saúde. Porém, não terá havido qualquer informação aos moradores das proximidades relativamente ao novo estacionamento, ao acesso à zona ajardinada e à circulação nas proximidades. Sendo certo que é importante facilitar estacionamento na zona, nomeadamente para utentes e para os trabalhadores dos serviços de saúde, também é importante informar moradores e salvar o acesso ao espaço público.

- Sobre estas questões, o Exmo. Presidente informou:

Já referiu à REFER todas as situações preocupantes. Estão a ser desenvolvidos procedimentos para reposição dos níveis de segurança na estação do Entroncamento. Neste âmbito, estamos também a estudar a possibilidade de desenvolver no concelho, em conjunto com os Bombeiros, a Proteção Civil, a Escola Nacional de Bombeiros, a REFER e a CP, uma entidade especializada na formação de Bombeiros, dirigida às questões da ferrovia.

Quanto à questão da certidão camarária, referiu que foi entendimento dos serviços o pedido da certidão. No entanto, deseja que fique registado que todas as decisões da reunião em causa foram aprovadas em minuta, procedimento que tem sido tomado em todas as reuniões de Câmara.

No que respeita ao financiamento da Escola Dr. Ruy d’Andrade, mais uma vez lamenta os atrasos de pagamentos por parte da DREL, o que está a provocar grandes constrangimentos à cidade. Mandou já informação para a Assembleia da República e apela à intervenção da Sra. Vereadora Isilda Aguincha, na sua qualidade de Deputada, no sentido de tentarmos ultrapassar esta questão.

Relativamente ao estacionamento junto do Centro de Saúde, informou que a abertura será efetuada muito em breve, uma vez que foi estabelecido um protocolo com o proprietário do terreno, cedido a título gratuito, e o espaço está pronto a ser utilizado, já tendo inclusivamente a devida sinalização colocada.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA

- Foi presente a ata da reunião de 15 de julho de 2014, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

- A ata foi aprovada por maioria, com os votos a favor dos Vereadores Srs. David Ribeiro, Carlos Matias, Carlos Amaro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente.

- Votou contra a Vereadora Sra. Isilda Aguincha que prestou a seguinte declaração:
«Voto contra a aprovação da ata porque a aprovação em minuta do ponto “9357/14 – PROC.º DE OBRAS N.º 68/99 – JOÃO ESTEVES & ANTÓNIO DIAS ESTEVES, LDA – UNIDADE HOTELEIRA” não foi considerada para dar resposta aos eleitos locais, tal como não deve ser considerada para quaisquer outros efeitos legais, no entanto consta da ata como era normal e, portanto, é o meu voto de protesto.»

EXPEDIENTE DIVERSO

10023/14 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO – PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO TEJO

-E-mail de 24 de julho de 2014, da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, a remeter uma Proposta de Constituição da Associação de Municípios do Vale do Tejo, que a seguir se transcreve:

«PROPOSTA – Constituição da Associação de Municípios do Vale do Tejo – Lei n.º 36/2014, de 26 de junho.

Foi publicada a Lei n.º 36/2014, de 26 de junho, que aprovou o regime jurídico das assembleias distritais. Tal diploma, no seu anexo, em síntese, regula a transição dos respetivos trabalhadores, serviços e património. Igualmente, é constituída uma universalidade jurídica indivisível, com as situações jurídicas patrimoniais ativas e passivas, materiais e imateriais de que as assembleias distritais são titulares e os vínculos jurídico-laborais em que as mesmas são entidade empregadora. Estabelece ainda que as assembleias distritais, no prazo de 120 dias após a sua entrada em vigor, podem deliberar a afetação da “universalidade” a uma das seguintes entidades recetoras:

- a) Uma entidade intermunicipal cujo âmbito territorial coincida total ou parcialmente com a área do distrito;
- b) Qualquer município do distrito;
- c) Uma associação de municípios de fins específicos composta por municípios do distrito (artigo 3.º).

Findo tal prazo sem que as assembleias distritais tenham deliberado ou em que a deliberação seja incompleta, o artigo 5.º do mesmo diploma legal estabelece um critério de determinação subsidiária da entidade recetora.

As comunidades intermunicipais do Médio Tejo e da Lezíria têm tentado articular uma posição conjunta, do qual resultou a proposta de constituição de uma associação de municípios de fim específico regulada pela lei 75/2013 de 12 de setembro, nos artigos 108 e seguintes, bem como uma proposta de estatutos.

Considerando a data limite de 27 de outubro prevista no Decreto-Lei 36/2014, prevê-se que a constituição da nova associação de fins específicos seja formalizada durante a segunda semana de outubro (entre 6 e 10 de outubro de 2014).

Nos termos da alínea s) do n.º 1 do art.º 33 bem como alínea u) do n.º 1 do art.º 25 da lei 75/2013 cabe à câmara deliberar sobre a constituição e participação e à

Assembleia Municipal autorizar o Município a constituir as associações de municípios de fins específicos.

Fazem parte da atual Assembleia Distrital os seguintes concelhos: Abrantes, Alcanena, Almeirim, Alpiarça, Benavente, Cartaxo, Chamusca, Constância, Coruche, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Mação, Ourém, Rio Maior, Salvaterra de Magos, Santarém, Sardoal, Tomar, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha.

Face ao exposto, importa deliberar, com posterior remessa para a Assembleia Municipal, a constituição da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO TEJO da qual se remete a minuta dos respetivos estatutos.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a integração do Município do Entroncamento na Associação de Municípios do Vale do Tejo.

- Mais deliberou aprovar a minuta dos estatutos, e remeter à Assembleia Municipal para autorização.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

9503/14 – GRUPO PARLAMENTAR DO PCP – PROJETO DE LEI N.º 634/XII/3.ª – PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO DECRETO-LEI N.º 49/2014, DE 27 DE MARÇO, QUE REGULAMENTA A LEI N.º 62/2013, DE 26 DE AGOSTO (LEI DA ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA JUDICIÁRIO) E ESTABELECE O REGIME APLICÁVEL Á ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS TRIBUNAIS JUDICIAIS.

-E-mail de 11 de julho de 2014, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a enviar o Projeto de Lei n.º 634/XII/3.ª, entregue na Assembleia da República “Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 49/2014, de 27 de março, que Regulamenta a Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto (Lei da Organização do Sistema Judiciário) e estabelece o regime aplicável à organização e funcionamento dos tribunais judiciais”.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

9509/14 – GRUPO PARLAMENTAR DO PCP – PERGUNTA AO GOVERNO SOBRE SITUAÇÃO DE INSTABILIDADE CAUSADA POR ORIENTAÇÕES SEGUIDAS NA EMEF – PROJETO LUSOGATE

-E-mail de 14 de julho de 2014, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a enviar a Pergunta ao Governo sobre a situação de instabilidade causada por orientações da EMEF, nomeadamente no Projeto LUSOGATE, nas Oficinas de Guifões e em relação aos vagões da CP Carga nos distritos de Lisboa, Porto, Setúbal e Santarém.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

10180/14 – GRUPO PARLAMENTAR DO PCP – PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1097/XII-3.ª SOBRE O NOVO QUADRO COMUNITÁRIO “PORTUGAL 2020”

-E-mail de 29 de julho de 2014, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a enviar o Projeto de Resolução n.º 1097/XII-3.ª sobre o novo Quadro Comunitário “Portugal 2020”

- A Câmara tomou conhecimento.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

9088/14 – ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE S. JOÃO BAPTISTA – PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO DO BLOCO DE ESQUERDA – RIBEIRA DE STA. CATARINA

-E-mail n.º 87/2014, de 27 de junho, da Assembleia de Freguesia de S. João Baptista, a enviar uma “ Proposta de Recomendação” apresentada pelo Bloco de Esquerda na sessão da Assembleia de Freguesia realizada em 19 de junho de 2014, que a seguir se transcreve:

«Na noite passada, aluiu parte da cobertura da Ribeira de Santa Catarina, junto à Rua D. Nuno Álvares Pereira, no centro da nossa Freguesia.

Neste momento, várias garagens estão praticamente inacessíveis e o rombo da cobertura mostra o curso da Ribeira, a céu aberto, exalando um cheiro pestilento.

Este incidente provoca incómodos e obriga a encargos financeiros imprevistos. Mostra ainda a precariedade da solução adotada há largos anos. Pior do que tudo, evidencia uma preocupante falta de segurança, pois já é o terceiro aluimento em escassos anos.

Nestas circunstâncias, a Assembleia de Freguesia de S. João Baptista – Entroncamento, para além de relevar a necessidade de um plano global para limpar, despoluir e regularizar a Ribeira de S.^a Catarina:

- Manifesta a sua preocupação por este aluimento, recomendando a máxima celeridade na reposição da cobertura;

- Considera indispensável a obtenção de garantias de segurança sobre a restante cobertura da Ribeira, em particular nas zonas em que esta é atravessada por vias com trânsito automóvel;

- Defende que, enquanto as obras durarem, sejam tomadas medidas que permitam o acesso automóvel às garagens agora inacessíveis, ainda que de forma condicionada.»

- A Câmara tomou conhecimento.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

10211/14 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO ENTRONCAMENTO – ORGANIZAÇÃO DE BAILE – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE RUÍDO E RECINTO DE DIVERSÃO PROVISÓRIA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Ofício n.º034/Fin/2014, de 30 de junho, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, a solicitar a isenção do pagamento das taxas especial de ruído e de recinto de diversão provisória, para a realização de baile, no dia 2 de agosto.

- Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, autorizo de acordo com a proposta, devendo a mesma ser sujeita a ratificação na próxima reunião camarária.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

6971/14 – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DO BARREIRO – CAMPO DE FÉRIAS – 25 A 29 DE AGOSTO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE ENTRADA NA PISCINA MUNICIPAL E PAVILHÃO DESPORTIVO

- E-mail de 20 de maio de 2014, da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Barreiro, a comunicar que irá realizar um campo de férias entre 25 e 29 de agosto no Parque Permanente do Bonito, solicitando, para o efeito, a isenção de taxas de entrada na Piscina Municipal e no Pavilhão Desportivo, durante o período indicado.

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, conceder a isenção de taxas de utilização.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

9684/14 – CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - AGRUPAMENTO 542 DO ENTRONCAMENTO – UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL NO DIA 19 DE JULHO – ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- E-mail de 15 de julho de 2014, do Corpo Nacional de Escutas, Agrupamento 542 do Entroncamento, a solicitar autorização para utilização gratuita da Piscina Municipal na tarde do dia 19 de julho.

- Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, autorizo nas condições propostas, devendo o mesmo ser sujeito a ratificação na próxima reunião camarária.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

637/14 – “OUTONOS DA VIDA” – ASSOCIAÇÃO PARA OS CUIDADOS PALIATIVOS E DOR CRÓNICA DO MÉDIO TEJO - CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES – PROPOSTA DE PROTOCOLO

-E-mail de 11 de março de 2014, da “Outonos da Vida”, Associação para os Cuidados Paliativos e Dor Crónica do Médio Tejo, com sede em Meia Via, Torres Novas, a apresentar a Instituição e a solicitar a cedência de um espaço para o desenvolvimento da sua atividade no concelho do Entroncamento.

- A Técnica Superior do Serviço de Apoio Social, Dr.ª Rita Rafael, apresentou a seguinte informação sobre este assunto:

«Na sequência de um pedido da Associação “A Outonos da Vida “ dirigido ao Município do Entroncamento, para a cedência de um espaço, e havendo conhecimento que a loja n.º 36 do Mercado Municipal (antigas instalações do GIP) se encontra vaga e poderá adequar-se ao pretendido pela referida entidade, proponho que a mesma possa ser cedida provisoriamente e a título gratuito, por um período de um ano, eventualmente renovável, a fim de a Associação desenvolver a sua atividade voluntária de cariz social.

De salientar que a Associação “ A Outonos da Vida ” desenvolve a sua atividade em vários concelhos do Médio Tejo, sendo uma Instituição Privada de Solidariedade Social sem fins lucrativos, com cerca de 300 sócios, com um número considerável de voluntários residentes no Concelho do Entroncamento.

Tem como objetivos fundamentais, contribuir para o acompanhamento das pessoas em fim de vida e das suas famílias, promovendo o atendimento em cuidados paliativos e dor crónica, designadamente em consultas médicas da especialidade, psicologia clínica, apoio ao luto e medicinas alternativas.

É formada por uma equipa multidisciplinar de médicos, assistentes sociais, enfermeiros e outros cidadãos responsáveis, pretendendo assim alargar o seu âmbito de intervenção à população do Entroncamento.

Consideram assim estes serviços, que a cedência provisória da loja n.º 36 do Mercado Municipal, para a instalação do espaço para o desenvolvimento da atividade da Associação, poderá constituir uma mais-valia para o enriquecimento de um trabalho em parceria com a Rede Social do Concelho do Entroncamento, visando promover a qualidade de vida aos pacientes e seus familiares.

Junto se envia ainda em anexo (4) sugestão de minuta de Protocolo para celebração do acordo de colaboração entre as duas entidades, para possível aprovação da Câmara.»

- O Vereador Sr. Carlos Matias apresentou a seguinte intervenção:

«Quero dizer, antes de mais, que em princípio nada tenho a opor à cedência de instalações do município a esta associação ou a outras sem fins lucrativos e que prossigam atividades socialmente relevantes.

Pelo contrário, defendemos que cabe ao município promover e acarinhar a iniciativa cidadã, visando a resolução de problemas que afetam a comunidade, nos mais variados domínios.

Receio, porém, que esta atribuição casuística de instalações esteja a preterir outras associações que também delas necessitem e com trabalho (ou intenções dele...)

também de louvar. E que, tendo-as já solicitado, esses pedidos tenham ido para o rol dos esquecidos.

Creio, portanto, que a atribuição destas ou de outras instalações deve ser enquadrada num processo global e aberto, com regras claras, de antemão conhecidas por todos.

É nesse sentido que apresento uma proposta.»

«Proposta - Considerando a possibilidade de haver diversas associações do concelho ainda sem sede, mas interessadas numa sede ou em instalações permanentes que suportem a sua atividade, proponho que:

1. Seja efetuado um levantamento de todas as instalações municipais suscetíveis de acolher associações;

2. Posteriormente e a curto prazo, seja aberto um concurso para atribuição de instalações às associações concorrentes que não tenham fins lucrativos e que prossigam objetivos considerados pela Câmara Municipal como socialmente relevantes;

3. Conjuntamente, os serviços sociais e jurídicos elaborem uma proposta de Regulamento para essa atribuição que, entre outros aspetos, valorize positivamente:

- terem já a sua sede no concelho do Entroncamento;

- a atividade já desenvolvida (currículo);

- o facto de ser a primeira ou a única associação no concelho, com atividade conhecida em determinado domínio;

4. Que sejam retirados da OT desta reunião os SGDs 637/14 e 9831/14 e convidadas as duas associações envolvidas a concorrer no âmbito resultante dos pontos anteriores.»

- A Vereadora Sra. Isilda Aguincha referiu concordar com esta proposta do Vereador Sr. Carlos Matias, mas entende ser importante auscultar as Associações para saber das suas necessidades neste campo.

- O Exmo. Presidente informou concordar com esta proposta, à exceção do ponto 4, uma vez que, não estando este assunto hoje agendado, não poderá ser objeto de apreciação, de acordo com o parecer da DGAL, que também está hoje na reunião.

Assim, sugeriu ao Vereador Sr. Carlos Matias que apresente uma proposta concreta, ou até mesmo um Regulamento, em cuja elaboração poderemos dar o nosso contributo. No entanto, acrescentou que estamos em conversações com a REFER para análise das atribuições das casas devolutas que aquela empresa possui no concelho e que poderão ser cedidas às Associações. Se efetivamente for elaborado e aprovado um Regulamento, todos os espaços serão estudados. Hoje iremos apenas analisar o presente pedido.

- O Vereador Sr. Carlos Matias apresentou então a seguinte proposta de alteração ao Protocolo que se encontra hoje em análise:

«Proponho que o protocolo proposto adote a seguinte redação, nas cláusulas abaixo mencionadas:

Cláusula 6.^a

O prazo do presente protocolo é de 1 ano a contar da data da sua assinatura, prorrogável por igual período, desde que tal seja vontade expressa por ambas as partes, antes do termo daquele prazo.

Fundamentação: clarificar o texto

Cláusula 7.^a

1. Igual...

2. A restituição a que se refere o número anterior far-se-á até 90 dias, após o término da vigência deste protocolo, ou das suas eventuais renovações.

Fundamentação: concluída a cedência por extinção do protocolo, a restituição deve ser automática, independentemente de quaisquer procedimentos adicionais.»

- A Câmara, por maioria, aprovou o protocolo, com as alterações à cláusula 6.^a e ao n.º 2 da cláusula 7.^a, e deliberou, também por maioria, a cedência provisória de instalações a esta Associação.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Carlos Amaro, David Ribeiro, Isilda Aguincha, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente.

- Absteve-se o Vereador Sr. Carlos Matias, que apresentou a seguinte declaração: «Abstive-me porque entendo que a atribuição de instalações-destas ou de outras-deveria ser enquadrada num Regulamento próprio para o processo global de atribuição de instalações.»

- Também a Vereadora Sra. Isilda Aguincha declarou:

«Votei favoravelmente porque o assunto se refere a um protocolo provisório e na expectativa de termos, sensivelmente dentro de um ano, um Regulamento que uniformize estas situações.»

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS

10308/14 – PROGRAMA VIVER + ATIVO - PROPOSTA

- Pelo Exmo. Presidente foi apresentada uma proposta, que aqui se considera integralmente reproduzida, relativa ao “Programa Viver + Ativo”, o qual visa generalizar a prática de atividade física junto da população mais idosa ou sénior, promovendo o envelhecimento ativo, o bem-estar físico e psicológico, a inclusão social e o relacionamento interpessoal.

- A Câmara deliberou, por maioria, aprovar esta proposta.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Carlos Amaro, David Ribeiro, Carlos Matias, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente.

- Votou contra a Vereadora Sra. Isilda Aguincha, que declarou o seguinte:

- «Esta proposta retira às Associações e Coletividades do Concelho o direito à iniciativa e à gestão de atividades, muitas delas realizadas há vários anos, com dinâmicas próprias. Projeto Reviver, CLAC, Universidade Sénior, entre outros, embora não esteja escrito nem definido que aderem ou são convidados a aderir ao Programa, ficam numa total dependência da Câmara Municipal.

A Câmara pode e deve ser um parceiro, mas não tem por objeto o controlo e orientação de todas as atividades.

Por outro lado, o município assume responsabilidades e custos com contratação de pessoal que não se justificam, que podem acontecer no quadro das dinâmicas das Associações, determinando também que as coletividades passam a ser cobradoras a favor do município, sem direito a partilharem decisões inerentes à sua atividade.»

- O Exmo. Presidente referiu que se trata de uma proposta inovadora, que não limita as associações e todas manifestaram já o seu agrado por este Programa.

- A Vereadora Sra. Isilda Aguincha prestou então outra declaração, do seguinte teor: «Complementarmente à minha declaração anterior, a leitura da página 6 do presente Programa faz-me continuar a referir, atentas as competências enunciadas, o entendimento inicial, daí ter votado contra.»

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

9831/14 – ENTRONCARTES – ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES – PROPOSTA DE PROTOCOLO

- Na sequência de um e-mail da Entroncartes – Associação Artística, foi presente a seguinte informação do Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças, Dr. Gilberto Martinho:

«Em conformidade com o despacho do Sr. Presidente na movimentação 2, esta Associação dirigiu-se à Câmara no sentido de conseguir apoio do município para a sua atividade, a qual tem como objetivos, nos termos do artigo 2.º dos respetivos estatutos:

"...promover a divulgação e formação artística dos seus associados, mediante as seguintes atividades:

- a) Representação comum dos seus associados;
- b) Conjugação e coordenação de iniciativas e esforços dos associados, promovendo a otimização da utilização comum de seus bens e serviços;
- c) Criar laços de amizade entre associações artísticas, nacionais e internacionais no sentido de intercâmbio de promoção dos seus associados, através de exposições e eventos de organização conjunta;
- d) Incentivar e apoiar os associados nas suas atividades e contribuir para uma melhor formação através da realização de cursos que respondam às necessidades formativas dos associados."

Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12/9, é competência da Câmara "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município..."

Pretende a Associação um espaço para poder iniciar e desenvolver a sua atividade, podendo desse modo congregar em torno deste projeto a vontade dos jovens interessados no projeto.

O município é proprietário de alguns espaços contíguos ao Estúdio 121, podendo ceder a esta Associação por um determinado período de tempo, por exemplo 1 ano, eventualmente renovável, uma dessas lojas, tendo-se verificado que a que melhor satisfaria os fins em vista seria a Loja n.º 27.

Os serviços de urbanismo do município efetuaram um levantamento desses espaços, dos quais se anexa uma planta na qual se visualiza a loja que poderia ser a adequada ao fim em vista.

Anexa-se igualmente uma minuta de protocolo a celebrar com a referida associação.

Submete-se assim à Câmara este assunto, designadamente a proposta de protocolo e a planta do local para aprovação.»

- A Câmara, por maioria, aprovou o protocolo, com as alterações à cláusula 6.ª e ao n.º 2 da cláusula 7.ª, a seguir descritas, e deliberou, também por maioria, a cedência provisória de instalações a esta Associação.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Carlos Amaro, David Ribeiro, Isilda Aguincha, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente.

“Cláusula 6.ª

O prazo do presente protocolo é de 1 ano a contar da data da sua assinatura, prorrogável por igual período, desde que tal seja vontade expressa por ambas as partes, antes do termo daquele prazo.

Cláusula 7.ª

2. A restituição a que se refere o número anterior far-se-á até 90 dias, após o término da vigência deste protocolo, ou das suas eventuais renovações.”

- Absteve-se o Vereador Sr. Carlos Matias, que apresentou a seguinte declaração de voto:

«Abstive-me porque considero que a deliberação deste assunto não seguiu a tramitação adequada, igual à que propus e foi recusada para a deliberação relativa ao SGD 637/14, já tratado nesta reunião.»

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

10095/14 – DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS - REUNIÃO DE COORDENAÇÃO JURÍDICA DE 15 DE MAIO DE 2014 – SOLUÇÕES INTERPRETATIVAS UNIFORMES HOMOLOGADAS PELO SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL EM 15 DE JULHO DE 2014 – RATIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÕES

- Presente um documento elaborado na reunião de Coordenação Jurídica da Direção-Geral das Autarquias Locais realizada em 15 de maio de 2014 sobre soluções interpretativas uniformes homologadas pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local em 15 de julho de 2014, entre as quais, no ponto 3. é colocada a seguinte questão:

«3. Nas reuniões ordinárias do órgão executivo das autarquias locais, podem ser objeto de deliberação assuntos não incluídos na ordem do dia?

Solução interpretativa: Nas reuniões ordinárias do órgão executivo das autarquias locais não podem ser objeto de deliberação assuntos não incluídos na ordem do dia.

Fundamentação: Nos termos do n.º 1 do artigo 50.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, só podem ser objeto de deliberação os assuntos incluídos na ordem do dia da sessão ou reunião. Relativamente ao objeto das deliberações dos órgãos das autarquias locais, o legislador só estabeleceu uma exceção para esta regra, exceção essa que consta do n.º 2 desse artigo, e segundo a qual, “tratando-se de sessão ordinária de órgão deliberativo, e no caso de urgência reconhecida por dois terços dos seus membros, pode o mesmo deliberar sobre assuntos não incluídos na ordem do dia” pelo que, *a contrario*, se terá de concluir que nas reuniões ordinárias do órgão executivo das autarquias locais não podem ser objeto de deliberação assuntos não incluídos na ordem do dia.»

- Nesta sequência, os serviços de Atas do Município elaboraram a seguinte relação de assuntos alvo de deliberações e presentes em reuniões fora da ordem de trabalhos, entre 04-02-2014 e 01-07-2014:

«Reunião de 04-02-2014

9627/13- CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE/BAR/ESPLANADA LOCALIZADO NO PARQUE DO BONITO – CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL – MINUTA DO CONTRATO E TRANSFERÊNCIA/AVERBAMENTO DA GUIA DE DEPÓSITO

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com as informações prestadas no processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a cessão da posição contratual para a Empresa Versátilodisseia – Unipessoal, Lda., aprovar a minuta do contrato, bem como autorizar a transferência da guia de depósito no valor de 9.000,00€, para o nome da referida Firma.

Reunião de 18-03-2014

1602/14 – PEDIDO DE PARECER PARA UTILIZAÇÃO NÃO AGRÍCOLA DE SOLOS DA RAN – PROC.º N.º 34/ERRALVT/2014 – ÁGUAS DO CENTRO, SA.

- A Câmara, tudo visto e discutido, deliberou, por maioria, emitir parecer favorável para utilização não agrícola de solos da RAN, para a Construção do Sistema

Intercetor de Águas Residuais do Entroncamento – Emissário Poente do Entroncamento - processo n.º 34/ERRALVT/2014 – Águas do Centro, S. A.

Reunião de 03-06-2014

7597/14 – FEDERAÇÃO DOS BOMBEIROS DO DISTRITO DE SANTARÉM – DIA DISTRITAL DO BOMBEIRO – PEDIDO DE APOIO

- A Câmara, deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio pontual no valor de 400 €.

7376/14 – ESCOTEIROS DE PORTUGAL – GRUPO 84 – CEDÊNCIA DO CAMPO DE FUTEBOL – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Presidente que autorizou a isenção de taxas, de cedência do Campo de Futebol, ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aos Escoteiros de Portugal - Grupo 84, para a realização de uma atividade de cariz desportivo.

7503/14 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE NOME AO CENTRO ESCOLAR NORTE

- A Câmara, aprovou por maioria, a proposta de atribuição de nome ao Centro Escolar Norte, de “Escola Básica do Bonito”.

7637/14 – MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA – TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO – FESTAS DA CIDADE (REGULAÇÃO DO TRÂNSITO E PARQUES DE ESTACIONAMENTO DE APOIO)

- A Câmara, de acordo com a informação, deliberou, por unanimidade, aprovar a aplicação de sinalização proposta de regulação dos sentidos de trânsito na zona de influência das Festas da Cidade bem como os possíveis Parques de Estacionamento de apoio aos utentes das mesmas.

7425/14 – EXECUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR NORTE E ACESSIBILIDADES – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 26 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Presidente que, ao abrigo da competência prevista no n.º 3, do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, homologou o auto de medição de Trabalhos contratuais, n.º 26, referente à empreitada da “Execução do Centro Escolar Norte e Acessibilidades”, adjudicada à Firma Nogueira & Matias, Lda.

Reunião de 01-07-2014

8514/14 – IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS “O VIVO CAMINHO”- CULTO EVANGELÍSTICO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA ESPECIAL DE RÚIDO

- A Câmara, deliberou por unanimidade, isentar a taxa especial de ruído à Igreja Evangélica Assembleia de Deus “O Vivo Caminho”, para a realização dos Cultos Evangelísticos, no Jardim Afonso Serrão Lopes (Zona Verde), no dia 03 de julho, e na Praça da Salgueiro Maia, no dia 26 de julho, das 20.0H às 21,00H.

43/14 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA ELIAS GARCIA (CRUZAMENTO DA RUA CASAL MELÃO ATÉ À MEIA-VIA) – RELATÓRIO FINAL

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o Relatório Final e adjudicar a empreitada da “Requalificação Urbana da Rua Elais Garcia (Cruzamento da Rua Casal Melão até à Meia-Via)” à Firma Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda., com o valor proposto de 499 886,35€ + IVA à taxa legal em vigor.

841/14 – REQUALIFICAÇÃO DOS ACESSOS AOS CASAIS FORMIGOS E CASAL VIDIGAL – RELATÓRIO FINAL

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o Relatório Final e adjudicar a empreitada da “Requalificação dos Acessos aos Casais Formigos e Casal Vidigal” à Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda., com o valor de 342 138,51 € +IVA à taxa legal em vigor.

2262/14 – ALARGAMENTO DA AVENIDA DAS FORÇAS ARMADAS – RELATÓRIO FINAL

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o Relatório Final e adjudicar a empreitada do “Alargamento da Avenida das Forças Armadas” à Firma Sociedade de Construções Elimur, Lda, com o valor de 298 495,00 € + IVA à taxa legal em vigor.»

- A Câmara, tomou conhecimento deste entendimento da DGAL e deliberou, por unanimidade, ratificar as deliberações indicadas na informação dos serviços.

- O Vereador Sr. Carlos Matias apresentou a seguinte intervenção:

«Independentemente da votação que iremos fazer a seguir, gostaria de fazer um comentário prévio.

Discordo da interpretação restritiva da lei que, para já, nos obriga a repetir votações anteriores e, depois, impede a introdução de pontos na ordem de trabalhos “na hora”, desde que todos os elementos do executivo o aceitem.

Recordo a discussão que a este respeito, tivemos quando discutimos o regimento da Câmara.

Sobre a proposta então apresentada pelo PS --- poderes irrestritos e exclusivos do presidente para introduzir pontos em “cima da hora” --- acabaria por prevalecer a interpretação que que defendi e tem vigorado. Ou seja, a de poderem ser aceites pontos fora da ordem de trabalhos, desde que aceites por todos os membros do executivo.

Ainda que não seja jurista, penso que esta interpretação tem pleno acolhimento no artigo 51.º da Lei 75/2013. Além disso, garante ao executivo flexibilidade e capacidade de resposta rápida, em matérias de análise simples e em que, frequentemente, até há um acordo total entre os membros do executivo.

Outra interpretação, provinda de um jurista e naturalmente muito mais sustentada do que a minha, garante-me que o artigo 19.º do Código do Procedimento Administrativo prevê a possibilidade de que todos os órgãos possam deliberar, em reunião ordinária, sobre assuntos não incluídos na ordem de trabalhos, desde que seja reconhecida a urgência de tal deliberação, por 2/3 dos seus membros.

Uma disposição também aplicável às Câmaras Municipais por força do artigo 2.º, n.º 1 e artigo 2.º, n.º 2, alínea c), ambos do Código do Procedimento Administrativo.

Estamos pois, perante um conflito de normas, na medida em que as normas do CPA permitem que todos os órgãos possam deliberar, em reunião ordinária, sobre assuntos não incluídos na ordem de trabalhos, desde que seja reconhecida a urgência de tal deliberação, por 2/3 dos seus membros.

No entanto, e para melhor fundamentação da solução interpretativa assumida pela DGAL e pelo SEAL poderia, de facto, ser alegada a especialidade do regime contido no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para afastar a aplicabilidade do artigo 19.º do CPA.

Pese embora a solução interpretativa da DGAL não ter força obrigatória geral, nem a poder ter por força do artigo 112.º, n.º 5 da Constituição da República Portuguesa, aceito-a como boa, considerando a especialidade do regime das autarquias locais

aprovado pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro face ao CPA, bem como por cautela no exercício do mandato.

Certo é que a interpretação agora avalizada pelo Secretário de Estado das Autarquias Locais é precisamente a que mais vem limitar a capacidade de resposta dos executivos em matérias que exigem decisões rápidas e em que facilmente nos colocaríamos de acordo.

Mais um mau serviço do governo PSD/CDS-PP às autarquias.»

- O Exmo. Presidente, a Vice-Presidente Ilda Joaquim e o Vereador Carlos Amaro subscrevem esta intervenção do Vereador Sr. Carlos Matias, no entanto, o Exmo. Presidente realçou o cuidado com o cumprimento deste entendimento da DGAL.

- A Vereadora Sra. Isilda Aguincha declarou votar favoravelmente o sentido de voto de cada uma das deliberações.

O Vereador Sr. Carlos Matias apresentou a seguinte declaração de voto:

«Votei a favor da ratificação:

-pelas razões expostas em cada primeira deliberação, com o sentido de voto aí tomado e com a produção de efeitos à data de cada uma;

-por considerar correta a interpretação da lei que nos permitiu, em diversos momentos do atual mandato, a introdução nas reuniões do executivo de assuntos fora da ordem de trabalhos, desde que todos os membros do órgão estivessem presentes e nenhum membro suscitasse oposição à realização da reunião, já com os pontos adicionais.»

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

12559/14 – CONCESSÃO DE ESTACIONAMENTO – ZONA A – TECNOVIA – CONTA CORRENTE

- Do Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças, Dr. Gilberto Martinho, foi presente o mapa relativo à Conta Corrente da firma Tecnovia-Sociedade de Empreitadas, SA, referente às receitas dos Parques de Estacionamento – Concessão de Estacionamento – Zona A.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

10224/14 – PROJETO DE REGULAMENTO DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO CONDICIONADO DO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS NÃO URBANÍSTICAS

- Do Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças, Dr. Gilberto Martinho, foi presente a seguinte informação referente ao “Projeto de Regulamento das Zonas de Estacionamento Condicionado do Concelho do Entroncamento”, bem como a proposta de Alteração da Tabela de Taxas não Urbanísticas:

«Em cumprimento de instruções superiores e conforme determinado pelo Sr. Presidente, torna-se necessário definir uma nova estratégia de estacionamento e mobilidade no concelho, tendo como objetivo, em determinadas zonas, permitir uma maior e mais adequada rotação na utilização dos espaços de estacionamento disponíveis.

Faltava ao concelho um instrumento de regulação que se constitua num documento equilibrador das vontades das diversas partes envolvidas, desde logo os automobilistas, mas também os comerciantes e os prestadores de serviços locais e bem assim os peões.

Com base nessas orientações apresentam-se os seguintes documentos constituintes do processo, com vista à sua apreciação e aprovação pela Câmara:

- Projeto de Regulamento das Zonas de Estacionamento Condicionado do Concelho do Entroncamento;

- Anexo I ao Projeto de Regulamento - proposta de "Dístico Horário"
- Anexo II - Proposta de Alteração à Tabela de Taxas Não Urbanísticas, com proposta de taxa para "Dístico Horário"

Estes documentos deverão ser colocados a inquérito público designadamente através da sua publicação na 2.^a série do Diário da República.

Deverão igualmente ser enviados à Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária solicitando a sua apreciação prévia.

Passado o período de inquérito público, deverão os documentos ser submetidos a deliberação da Assembleia Municipal com vista à sua aprovação.»

- Nesta altura, o Exmo. Presidente informou que no presente Regulamento deverão ser consideradas as seguintes alterações:

- No artigo 6.º será eliminado o ponto a.1); e

- No artigo 10.º será eliminado o ponto 2.

- A Câmara, deliberou por maioria, com voto contra do Vereador Sr. Carlos Matias, aprovar com estas alterações e rubricar o Regulamento das Zonas de Estacionamento Condicionado do Concelho do Entroncamento”, o “Dístico Horário” e a Alteração da Tabela de Taxas não Urbanísticas, submetê-los a inquérito público de acordo com o art.º 118.º, do C.P.A. e enviar à Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária para apreciação.

- Mais deliberou remeter à aprovação da Assembleia Municipal.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. David Ribeiro, Carlos Amaro, Isilda Aguincha, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente.

- O Vereador Sr. Carlos Matias apresentou a seguinte intervenção:

«Começo por reconhecer a existência de alguns problemas com o estacionamento automóvel, nalgumas zonas da cidade.

Não nos parece, no entanto, que se justifiquem as medidas aqui propostas. Por várias razões.

Em primeiro lugar, a dimensão do problema não é de tal modo grande que exija uma autêntica “revolução” no estacionamento, com a criação de um novo Regulamento que enquadre novas zonas de “estacionamento condicionado”.

A nosso ver os problemas reduzir-se-ão com alterações pontuais na sinalética e com um maior controlo do estacionamento indevido por parte da PSP --- um controlo que, recorde-se é a sua obrigação, pois para tal todos pagamos impostos para o Orçamento de Estado.

Ainda hoje, a comunicação social nos dá conta de um comunicado da PSP de Santarém a informar que iria ser muito rigorosa no controlo do estacionamento indevido, em todo o distrito.

Portanto, não será de mais esperar que a PSP controle o estacionamento temporário fora do perímetro do estacionamento concessionado à Tecnovia, na nossa cidade. Só isso resolverá boa parte dos problemas de estacionamento.

Por outro lado, as novas zonas de estacionamento condicionado, que, presumo, venham a ser mais ou menos adjacentes à zona de estacionamento concessionado, abrangem muitas moradias e casas antigas sem garagens. Os moradores dessas zonas, sem qualquer estatuto especial na regulamentação aqui proposta, ficarão consideravelmente prejudicados na sua qualidade de vida.

Realmente, hoje, alguns desses moradores têm dificuldade em estacionar à porta, devido à “invasão” de carros de pessoas que diariamente tomam os comboios, em movimentos pendulares. No novo quadro, porém, deixam pura e simplesmente, de poder ter à porta os seus próprios carros, para além dos períodos fixados.

Virá aqui a propósito recordar as responsabilidades da CP e da Refer na adoção de soluções para acolhimento temporário dos automóveis dos passageiros dos comboios. E exigir-lhes respostas.

A Refer tem um terreno há muito abandonado, mesmo adjacente à estação ferroviária e é tempo de ela própria assumir as responsabilidades (só ou em parcerias) para construir aí um parque de estacionamento. Não podem é ficar eternamente a sacudir o problema para cima do nosso município --- que, aliás, em mandato anterior até já tentou ajudar a criar soluções.

O objetivo declarado destas propostas é, portanto, a regulação do estacionamento automóvel, com os benefícios daí decorrentes. Louváveis intenções.

Porém, as medidas propostas são, de facto, uma forma de aumentar as receitas do município. E, conseqüentemente, de colocar aos automobilistas a pagar mais uma taxa, além do Imposto Único de Circulação (o IUC) que já reverte a favor do município.

Se assim não for, como se percebe que tenham os automobilistas de pagar uma taxa **anual** (sublinho **anual**) de mais de 10 euros, por um indicador de estacionamento que lhes permite estacionar em boa parte da cidade?

É claro que o município não vai admitir mais pessoal, para executar as tarefas associadas, vai executá-las com as pessoas que já tem ao seu serviço. E é clara a intenção de obrigar a uma renovação **anual** do cartão: sempre serão mais dez euros a entrar...

Multipliquem-se os 10,30 de cada cartão de controlo por 300 ou 400 emissões anuais (estimativa que me parece razoável ou até pecará por defeito) e teremos uma receita adicional de 3 a 4 mil euros anuais. Ou seja, só com os cartões teremos 9 mil a 12 mil euros adicionais de receita, durante os 3 anos que restarão a esta maioria até terminar o mandato

O município poderá receber mais esse dinheiro, é certo. E achamos muito bem que se procurem novas receitas. Mas não podemos esquecer que esse dinheiro sairá dos bolsos dos mesmos --- *dos que este ano se estima já irão pagar ao município mais de 400 mil euros relativos ao imposto único de circulação, o IUC!*

Um imposto que já é pago exatamente para o município garantir condições de estacionamento e circulação automóvel.

Nos tempos que correm, com a situação de crise cujos contornos me dispenso de enumerar, *pesa muito cada euro adicional que se tira às pessoas*. Seja num cartão de controlo, seja através de uma nova leva de parcómetros, implantados em mais arruamentos da cidade.

Se hoje perguntarem “às pessoas” se preferem suportar um ou outro problema no estacionamento ou preferem pagar esta nova taxa, tenho poucas dúvidas sobre a resposta.

Portanto, não aprovarei estas propostas.»

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

10283/14 – ALTERAÇÃO N.º 8 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E N.º 7 ÀS GOP’S P/ANO ECONÓMICO 2014

- Do Chefe de Divisão de Finanças e Património, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação que a seguir se transcreve, referente à Alteração n.º 8 do Orçamento e n.º 7 às Gop’s para o Ano Económico de 2014, que totaliza 95.931,00€ (noventa e cinco mil novecentos e trinta e um euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente ata:

«Compete à Câmara Municipal nos termos da alínea d) do nº 1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 setembro executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações.

Neste sentido serve a presente informação para dar a conhecer o resumo da alteração nº 8 ao orçamento e GOP'S. Tendo em conta o ponto 8.3.1 do POCAL as alterações podem incluir reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, sendo assim, a presente alteração orçamental implica reforços e diminuição de dotações no mesmo valor não aumentando o valor global do orçamento.

Das rubricas a reforçar destaca-se as seguintes:

Classif.	Designação	Reforço	Justificação	
0102	CÂMARA MUNICIPAL	18.310,00		
0102	020201	Encargos das instalações	630,00	Reforço para faturação de energia elétrica.
0102	04050102	Freguesias	12.500,00	Reforço para contabilização das verbas de IMI transferidas para as Freguesias.
0102	070207	Maquinaria e equipamento	2.000,00	Reforço para leasing - Aquisição de terminais de leitura de águas. Projeto inserido no mapa do Plano Plurianual de Investimentos
0102	020213	Deslocações e Estadas	3.180,00	Reforço para viagem a Cabo Verde (Representação do Município nas Festas do Município dos Mosteiros).
0201	SERV. ADMINIST. FINANCEIROS E DE FISCALIZAÇÃO	2.000,00		
0201	070108	Software informático	2.000,00	Software para terminais de leitura de águas (SGD 7774). Projeto inserido no mapa do Plano Plurianual de Investimentos
0202	SERVIÇOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO	50.435,00		
0202	010301	Encargos com a saúde	5.365,00	Reforço para despesas relacionadas com ADSE
0202	020115	Prémios, condecorações e ofertas	6.000,00	Reforço para oferta de livros a pessoas carenciadas – SGD 9230 (Ação Social Escolar). Nota: Foi orçamentado como uma transferência para o agrupamento de escolas mas a modalidade será diferente, ou seja, os livros vão ser diretamente adquiridos à livraria
0202	020201	Encargos das instalações	8.000,00	Reforço para faturação de energia elétrica
0202	020220	Outros trabalhos especializados	31.070,00	Reforço para lançamento do procedimento para as AEC e Apoio à Família. Projetos contemplados no mapa das Atividades mais Relevantes.
0203	CULTURA, DESPORTO, TURISMO E TEMPOS LIVRES	7.966,00		
0203	020201	Encargos das instalações	7.000,00	Reforço para faturação de energia elétrica.
0203	040701	Instituições sem fins lucrativos	966,00	Reforço para fazer face a apoio pontual deliberado para o CLAC - Trilhos do Almourol.
0204	MERCADOS E FEIRAS	2.800,00		
0204	020201	Encargos das instalações	2.800,00	Reforço para faturação de energia elétrica.
0301	PROTEÇÃO DO AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES	3.500,00		
0301	020201	Encargos das instalações	3.500,00	Reforço para faturação de energia elétrica.
0302	ÁGUAS E SANEAMENTO	920,00		
0302	020201	Encargos das instalações	920,00	Reforço para faturação de energia elétrica.
0303	OBRAS MUNIC. E SERV. APOIO GERAL E FISCALIZAÇÃO	10.000,00		
0303	020201	Encargos das instalações	10.000,00	Reforço para faturação de energia elétrica.

TOTAL DE REFORÇOS	95.931,00
--------------------------	------------------

Como já foi referido e uma vez que numa alteração orçamental não é permitido o aumento global do orçamento, para efetuar estes reforços tivemos que diminuir / anular outras dotações no mesmo valor.

Na escolha destas rubricas tivemos em conta o bom funcionamento do município, ou seja, não foram afetadas dotações necessárias às despesas certas e permanentes, mas sim, rubricas cuja dotação inicial se baseia unicamente numa previsão de despesa, não havendo no momento nenhum compromisso afeto às mesmas.»

- A Câmara aprovou, por maioria, a Alteração n.º 8 ao Orçamento e n.º 7 às GOP'S para o Ano Económico de 2014.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. David Ribeiro, Carlos Amaro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente.

- Abstiveram-se os Vereadores Srs. Isilda Aguincha e Carlos Matias.

- A Vereadora Sra. Isilda Aguincha declarou o seguinte:

«Não me oponho ao cumprimento das dinâmicas, mas não posso votar favoravelmente esta alteração. Sendo que não inviabilizo matérias como a da Ação Social Escolar, abstenho-me.»

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

10304/14 – FUNDOS DISPONÍVEIS – AUMENTO TEMPORÁRIO

- Do Chefe de Divisão de Finanças e Património, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação relativa à antecipação de Fundos Disponíveis – Aumento Temporário:

«Para o cálculo dos fundos disponíveis para o mês de agosto torna-se necessário fazer as seguintes antecipações de verbas:

- Alargamento da Avenida das Forças Armadas (SGD 43/2014)

Valor da adjudicação: 316.404,70 €

Compromisso estimado para 2014 (40 % do valor da obra) = 126.561,88 €

Responsabilidade do compromisso

FEDER (85 %) = 107.577,60 € (a)

CME (15 %) = 18.984,28 € (b)

Os restantes 60 % da obra serão realizados em 2015.

Em relação a este projeto pretende-se assim antecipar:

Valor correspondente aos fundos comunitários (a): 107.577,60 €

Valor correspondente ao encargo do município (b): 18.984,28 €

Total: 126.561,88 €

- Verba para fazer face a compromissos para os meses de agosto, setembro e outubro

Antecipação no valor de 380.000 €.

A execução orçamental das despesas correntes no 1º semestre abaixo dos valores previstos, considerando 50 % de execução como valor normal para a primeira metade do ano, estamos 315.497,31 € abaixo das expectativas (ver quadro da folha seguinte) está na origem desta necessidade.

CL	DESIGNAÇÃO	DOTAÇÃO	REC. COBRADA	GRAU EXECUÇÃO	PESO NO TOTAL COBRADO
01	Impostos diretos	3.732.832,00	1.724.813,41	46,21%	24,76%
02	Impostos indiretos	311.847,00	44.782,66	14,36%	0,64%
04	Taxas, multas e outras penalidades	289.841,00	151.701,95	52,34%	2,18%

05	Rendimentos da propriedade	15.117,00	6.990,37	46,24%	0,10%
06	Transferências correntes	4.270.785,00	2.167.722,58	50,76%	31,12%
07	Venda de bens e serviços correntes	2.950.918,00	1.378.203,89	46,70%	19,78%
08	Outras receitas correntes	39.793,00	15.854,33	39,84%	0,23%
	RECEITAS CORRENTES	11.611.133,00	5.490.069,19	47,28%	78,81%
09	Venda de bens de investimento	1.952.721,00	55.404,60	2,84%	0,80%
10	Transferências de capital	7.671.118,00	1.416.321,66	18,46%	20,33%
13	Outras receitas de capital	1,00	4.629,41	462941,00%	0,07%
	RECEITAS DE CAPITAL	9.623.840,00	1.476.355,67	15,34%	21,19%
	TOTAL DE RECEITAS EFETIVAS	21.234.973,00	6.966.424,86	32,81%	100,00%
RESTANTES RECEITAS					
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	1,00	1.160,17		
16	Saldo da gerência anterior	305.000,00	305.000,00		
	TOTAL DE RECEITA COBRADA	21.539.974,00	7.272.585,03		

A antecipação tem como mês de origem o mês de dezembro, sendo o encargo do município coberto por receita de IMI a receber no mês em causa.

Em resumo solicita-se que a câmara delibere no sentido de antecipar os seguintes valores:

A) Avenida das Forças Armadas = 18.984,28 €

B) Verba para compromissos dos próximos 3 meses = 380.000 €

Total = 398.984,28 €

A autorização da antecipação de acordo com a alínea c) do nº 1 do artigo 4º da Lei nº 8/2012, é da competência do órgão executivo.

Em relação à antecipação de verbas correspondentes ao contrato de financiamento é dispensada a autorização referida anteriormente. Tendo em conta o art.º 175 da Lei 66-B/2012 a autorização prevista no nº 1 do art.º 4 da Lei nº 8/2012 é dispensada no caso de receitas consignadas.

Artigo 175.º

Alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro

Os artigos 4.º e 8.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, passam a ter a seguinte redação:

«Artigo 4.º

[...]

1 —

2 —

3 — A autorização a que se refere o n.º 1 é dispensada quando esteja em causa a assunção de compromissos suportados por receitas consignadas no que se refere à despesa que visa suportar.

A utilização desta verba implica o seu abatimento ao mês de origem.»

- A Câmara deliberou, por maioria, autorizar a antecipação de Fundos Disponíveis.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. David Ribeiro, Carlos Amaro, Carlos Matias, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente.

- Absteve-se a Vereadora Sra. Isilda Aguincha, que solicitou ser informada do número de vezes que este procedimento já foi efetuado.

- O Exmo. Presidente referiu que não sabe neste momento, mas irá saber para informar a Sra. Vereadora.

- Seguidamente, a Vereadora Sra. Isilda Aguincha declarou o seguinte:

«Este não é primeiro adiantamento dos fundos disponíveis, adiantamento que é feito com base numa previsão de receita do IMI que poderá não coincidir com as expetativas, pelo que me abstenho.»

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

9368/14 – PROPOSTA PARA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA RELATIVA À ATIVIDADE PUBLICITÁRIA – CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS, PROMOÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE FLYERS

- Do Vereador Sr. Carlos Amaro, foi presente a proposta para isenção do pagamento da taxa relativa à atividade publicitária – campanhas publicitárias, promoção e distribuição de flyers, que se transcreve:

«Atendendo aos objetivos definidos pela Autarquia no apoio às atividades económicas, em especial, de promoção do comércio local, assim como ao facto de se encontrar em estudo uma revisão do Regulamento Municipal de Afixação e Inscrição de Publicidade e Ocupação do Espaço Público em vigor, propõe-se, que a Câmara Municipal delibere que a promoção de produtos/serviços, distribuição de flyers, em bancas ou outros equipamentos, sujeita ao regime de ocupação do espaço público, fique isenta, ao abrigo da alínea d), n.º 1, do artigo 18.º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças Não Urbanísticas, do pagamento da taxa relativa à atividade publicitária.»

- A Câmara deliberou, por maioria, aprovar esta proposta.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Carlos Amaro, David Ribeiro, Carlos Matias, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente.

- Absteve-se a Vereadora Sra. Isilda Aguincha.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

14757/14 – PROJETO DE REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO

- Na sequência da deliberação de 01 de julho findo e após as alterações aos artigos 65.º e 66.º, foi presente, de novo, o “Projeto de Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Concelho do Entroncamento”.

- A Câmara, deliberou por maioria, com voto contra do Vereador Sr. David Ribeiro, aprovar e rubricar as alterações ao “Projeto de Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Concelho do Entroncamento” e enviar à Assembleia Municipal para aprovação nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Carlos Amaro, Carlos Matias, Isilda Aguincha, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente.

- O Vereador Sr. Carlos Matias apresentou a seguinte intervenção:

«Relativamente ao Regulamento em apreço gostaria de evidenciar alguns pontos.

Em primeiro lugar, o de que este Regulamento faz uma distinção clara entre entidade titular e entidade Gestora. No nosso concelho, o Regulamento fixa o município como entidade titular, a quem cabe “assegurar a provisão do serviço de água”. Já a entidade gestora é a Câmara Municipal, “responsável pela conceção, construção e exploração do sistema público de abastecimento de água”.

Uma distinção aparentemente inócua, mas que na verdade, permite acolher regularmente uma eventual futura privatização da função de gestão. Uma ideia há muito defendida pela direita e em dados momentos também aceite por alguns setores do PS.

Hoje, o capital está em busca de novas áreas de negócio e o sector da água, assim como o dos resíduos, é particularmente apetecido. É um monopólio natural, de renda garantida. O modelo de estatutos proposto não define nenhuma privatização, mas permite enquadrá-la regularmente. A registar e isso é preocupante.

Em segundo lugar, salvo melhor opinião, parecem-me não enquadradas regularmente situações de fogos não ocupados, seja porque ainda não foram vendidos e/ou alugados, seja porque os locatários estão temporariamente ausentes. O artigo 17.º não dispensa de ligação à rede geral de distribuição esses fogos ou edifícios, uma imposição decorrente da alínea b) do ponto 1 do artigo anterior, o 16.º. Ora, tal imposição não me parece razoável, nem é aliás, prática corrente.

Se o Regulamento é para cumprir --- e evidentemente que é --- então os construtores civis que têm apartamentos ou vivendas para vender terão de proceder imediatamente à ligação à rede pública das redes prediais e/ou dos fogos ou vivendas. Não me parece que essa imposição seja razoável.

O equívoco, pois é isso que me parece ser, seria facilmente resolúvel transformando um simples “e” num “ou” na alínea c) do Artigo 17.º, relativo a dispensas de ligação

Por outro lado, como tive ocasião de aqui dizer em dezembro passado ---e mais importante do que tudo ---- este Regulamento não poderia significar um passo atrás em apoios sociais consagrados noutros Regulamentos do Município, nomeadamente, o Regulamento do Cartão “Entroncamento Solidário” e o “Regulamento do Cartão Municipal do Idoso.” (cartão B).

Finalmente, nesta terceira versão, foram acolhidos os meus reparos neste sentido e é garantido o não retrocesso em apoios sociais consignados nesses Regulamentos. Continua, porém a não ser prevista a existência de qualquer mecanismo de alerta ou despiste de situações sociais graves, que impeçam as famílias de pagarem os serviços --- continuando a assegurar-lhes serviços vitais, como o de fornecimento de água.

Deveria ficar estipulado que os avisos de cortes de fornecimento do serviço deveria ser acompanhados de informação sobre a existência de mecanismos de apoio social que impeçam situações extremas e sobre a forma como as famílias a eles poderão aceder.

Pesem embora as objeções de pormenor que acabo de fazer, este documento melhorou muito e irei votá-lo favoravelmente.»

- O Vereador Sr. David Ribeiro declarou estar de acordo com as decisões, mas, dado não concordar com as alterações introduzidas pela ERSAR, vota contra.

- A Vereadora Sra. Isilda Aguincha informou que, atentas as inclusões da ERSAR, vota favoravelmente.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

10250/14 – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

- Do Coordenador Técnico dos Serviços de Licenças e Taxas, Conceição Antunes, foram presentes os mapas das licenças emitidas por aquela Secção, no período de 09/06/2014 a 25/07/2014, atenta a deliberação de 14/10/2013.

- A Câmara tomou conhecimento e rubricou estes mapas.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

9230/14 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2014/2015 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS

- Da Técnica Superior do Setor de Educação, Dr.ª Cláudia Ramos, foi presente a informação que a seguir se transcreve relativa à atribuição de apoios no âmbito da Ação Social Escolar para o ano letivo 2014/2015:

«Os auxílios económicos constituem uma modalidade de apoio sócio educativo destinado aos alunos inseridos em agregados familiares cuja situação económica determina a necessidade de comparticipações para fazer face aos vários encargos com a educação.

O Município do Entroncamento tem desenvolvido uma política de apoio de ação social escolar, traduzida, anualmente na definição dos escalões de rendimento/capitação dos agregados familiares, abarcando os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico e as crianças que frequentam a rede pública de Educação Pré-Escolar.

Os apoios de Ação Social Escolar da responsabilidade do Município referem-se aos Auxílios Económicos (apoio para livros e material escolar), dos alunos do 1.º Ciclo do ensino básico, fornecimento de refeições e apoio em atividades de complemento curricular (visitas de estudo) para as crianças da educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, da rede pública, bem como, o desenvolvimento da componente de apoio à família da Educação Pré-Escolar.

Têm direito a beneficiar dos apoios os alunos pertencentes aos agregados familiares integrados no primeiro e segundo escalões de rendimento determinado para efeito de atribuição do abono de família, nos termos do Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de Março e pelo Despacho n.º 18987/2009, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 158, de 17 de agosto de 2009, com as alterações introduzidas pelos despachos n.ºs 14368 -A/2010 de 14 de setembro, 12284/2011 de 19 de setembro e 11886 -A/2012 de 6 de setembro.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 7/2003, o valor dos apoios a atribuir, por aluno do 1.º Ciclo do Ensino Básico para a aquisição de livros e material didático é definido em audição do Conselho Municipal de Educação (ata em anexo).

Sendo assim, os valores a atribuir para *Livros e Material Escolar* para o ano letivo 2014/2015 são:

Ano de Escolaridade	Escalão	Livros e Material Escolar
1º/2º ano	A	43 €
	B	22,50 €
3º/4º ano	A	48 €
	B	25 €

Para o efeito serão estabelecidos protocolos com as livrarias do Município para a aquisição dos Manuais Escolares fornecendo estas livros escolares e/ou materiais escolares aos Encarregados de Educação, no valor do subsídio atribuído, mediante a apresentação de Vales Cheques de Ação Social Escolar emitidos pelo Município do Entroncamento com o respetivo selo branco. O valor constante no “Vale Cheque” permite apenas a aquisição dos manuais e cadernos de fichas que se encontram mencionados e material escolar.

Os apoios de Ação Social Escolar da responsabilidade do Município ao nível do Ensino Pré-escolar referem-se ao fornecimento de refeições para as crianças da educação pré-escolar, da rede pública, bem como, o desenvolvimento da componente de apoio à família da Educação Pré-Escolar. No entanto, e tendo em conta a situação económica de algumas famílias foi aprovado em Conselho Municipal de Educação, atribuir às crianças da Educação Pré-escolar:

Material escolar para a Sala de Aula

	Subsídio
Escalão A	10,00 €
Escalão B	10,00 €

No que se refere a apoio às visitas de estudo para o 1.º Ciclo e Educação Pré-escolar, foi aprovado em Conselho Municipal de Educação atribuir:

Escalão Visitas de Estudo

Escalão	Visitas de Estudo
A	10,00 €
B	5,00 €

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição dos apoios de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

6289/14 – RESITEJO - DOCUMENTAÇÃO

- Presente vária documentação, que consta em anexos no e-mail enviado pela Resitejo em 06 de maio de 2014, nomeadamente os balancetes da firma entre fevereiro e junho de 2014.

- A Câmara tomou conhecimento.

- O Vereador Sr. Carlos Matias apresentou a seguinte intervenção:

«Sobre este assunto, gostaria apenas de fazer algumas curtas observações.

Em primeiro lugar, o novo projeto de estatutos, aqui presente, embora o faça de forma mais subtil e velada do que o anterior, continua a abrir *de facto* o controlo da Resitejo por privados.

A pequena minoria de bloqueio que é reservada aos associados fundadores nas votações em assembleia Geral não escamoteia um outro facto iniludível: a direção pode ter apenas dois sócios fundadores entre os seus 5 elementos.

Ou seja, empresas privadas poderão ganhar a maioria da direção. Portanto, mesmo não tendo a presidência do órgão, reservado a um associado fundador, os interesses dos privados poderão prevalecer na gestão da Resitejo, em detrimento do interesse público.

Isto é inaceitável e questiono como pode a paternidade destas verdadeiras e reiteradas tentativas de privatização continuar a pontificar nos destinos da empresa. Se o senhor ou os senhores querem trabalhar em empresas privadas, saiam da Resitejo e siga (ou sigam) o seu caminho. O que mais se dispensam são “cavalos-de-Tróia”.

Em segundo lugar reafirmo a minha preocupação com alguns aspetos da gestão ambiental da empresa e por uma sucessão de acidentes de trabalho, alguns com gravidade.

Sobre estas matérias, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda já dirigiu algumas perguntas ao governo, visando o esclarecimento público. Enviei hoje mesmo essas perguntas à Câmara (através do Sr. Presidente), para conhecimento. À semelhança do que aconteceu hoje, com várias outras iniciativas parlamentares, solicito que sejam também distribuídas por todos os membros deste executivo, na nossa próxima reunião.

Finalmente, quero dizer que me pareceu uma boa iniciativa a de levar à Resitejo trabalhadores dos nossos serviços envolvidos na recolha de resíduos.

Com certeza, os nossos trabalhadores desempenharão ainda melhor as suas funções quando apreendem em toda a dimensão do seu papel, na cadeia de procedimentos que visam servir a nossa comunidade.»

- O Exmo. Presidente informou que, neste momento, não há disponibilidade para alterar os estatutos no sentido preconizado pelo Sr. Vereador Carlos Matias.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

8407/13 – RENOVAÇÃO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APOIO JURÍDICO – PARECER PRÉVIO

- Da Técnica Superior Dr.^a Susana Silva, do Setor de Aprovisionamento, foi presente a seguinte informação, referente à renovação de contrato para Prestação de Serviços para Apoio Jurídico:

«I – Enquadramento legal do pedido de parecer prévio vinculativo

Nos termos do n.º 4 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2014, carece de parecer prévio vinculativo a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro e posteriores alterações, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:

a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença

b) Contratos de prestação de serviços cujo objeto seja a consultoria técnica

Nas autarquias locais, este **parecer** é da competência do órgão executivo, depende dos requisitos previstos no n.º 5 do artigo 73.º da referida lei e **deve ser instruído**, de acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da portaria 53/2014 de 3 de março, **com os seguintes elementos**:

a) Descrição do contrato e seu objeto, demonstrando não se tratar de trabalho subordinado, bem como a inconveniência do recurso a modalidade de relação jurídica de emprego constituída ou a constituir e a inexistência de pessoal em situações de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;

b) Declaração de confirmação de cabimento orçamental emitida pelos respetivos serviços;

c) Indicação e fundamentação da escolha do procedimento de formação do contrato;

d) Informação da contraparte, designadamente no que respeita à relação ou à participação de ex-colaboradores do órgão ou serviço, bem como do respetivo cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2.º grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum;

e) Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no artigo 19.º da Lei 55-A/2010 de 31 de dezembro, e posteriores alterações, juntando elementos e cálculos relevantes, face ao contrato em renovação ou anteriormente celebrado sempre que a prestação de serviços tenha idêntico objeto e ou contraparte.

Para efeitos da aplicação da redução remuneratória, a que se refere o artigo 33.º da LOE2014 é considerado o valor total do contrato de aquisição de serviços, exceto no caso das avenças, previstas no n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º12-A/2008 de 27 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 47/2013 de 5 de abril, alterada pela Lei n.º 66/2013 de 27 de agosto, em que a redução incide sobre o valor pagar mensalmente.

II – Enquadramento legal do pedido de parecer prévio vinculativo

Na sequência do SGD 8407/2013 na movimentação 36 é informado pela funcionária Dr.ª Fátima Rosa da necessidade de renovação do contrato Prestação de Serviços para Apoio Jurídico com Dr. Vasco Manuel Antunes Marques.

Assim e uma vez que a emissão do parecer prévio depende dos requisitos acima enunciados, cumpre- nos instruir o parecer com os seguintes elementos:

a) **Descrição do contrato e seu objeto** - Atendendo à natureza do objeto do contrato de aquisição de serviços que se pretende celebrar, constata-se que não se trata de trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciados e da natureza do próprio contrato, revelando-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público para a execução dos serviços objeto do contrato.

b) **Declaração de confirmação de cabimento orçamental** – A verba está contemplada no Orçamento Municipal para o ano de 2014 no valor de 3.406,25€ na seguinte rubrica 0201 010107, conforme anexo 22 (cabimento para 5 meses).

c) **Indicação e fundamentação da escolha do procedimento de formação do contrato** – De acordo com a informação constante no reg. 8407, torna-se necessário proceder à renovação do contrato para Prestação de Serviços para Apoio Jurídico pelo prazo de 12 meses, com um valor base mensal de 681,25€.

d) **Informação sobre a contraparte, designadamente no que respeita à relação ou à participação de ex-colaboradores do órgão ou serviço, bem como do respetivo cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2º. Grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum** - Quanto a esta informação, não se conhece qualquer grau de parentesco ou pessoa com quem viva em economia comum, com atuais colaboradores ou ex-colaboradores e o Município.

e) **Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória** – De acordo com o previsto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º da Portaria 53/2014 de 3 de março, deverá ser demonstrado no pedido de parecer o cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no artigo 33.º da LOE 2014 aplicável por força do artigo 73.º do mesmo diploma, juntando para tal elementos e cálculos relevantes. Assim e uma vez que o valor base mensal do anterior procedimento era de 700,00€ deverá ser aplicado uma redução ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 83-C/2013 de 31 de dezembro, ou seja dever-se á aplicar uma redução de 2,68%, passando o valor mensal para 681,25€.

III – Da proposta em sentido estrito

Assim, em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciado, considera-se que deverá o órgão executivo emitir parecer prévio favorável, por força do disposto no n.º 4 e 11 da Lei 83-C/2013 de 31 de dezembro, relativamente à celebração do contrato para **Prestação de Serviços para Apoio Jurídico**, por se

encontrarem reunidos, no caso individual e concreto, todos os requisitos previstos no n.º 5 do artigo 73.º da Lei 83-C/2013 de 31 de dezembro.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável a este procedimento, de acordo com a presente informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

10132/14 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA NO PRÉ-ESCOLAR – PARECER PRÉVIO

- Da Técnica Superior Dr.ª Susana Silva, do Setor de Aprovisionamento, foi presente a seguinte informação, referente à contratação de uma Prestação de Serviços para Atividades de Animação e Apoio à Família no Pré-Escolar:

«I – Enquadramento legal do pedido de parecer prévio vinculativo

Nos termos do n.º 4 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2014 carece de parecer prévio vinculativo a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro e posteriores alterações, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:

a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença
 b) Contratos de prestação de serviços cujo objeto seja a consultoria técnica
 Nas autarquias locais, este **parecer** é da competência do órgão executivo, depende dos requisitos previstos no n.º 5 do artigo 73.º da referida lei e **deve ser instruído**, de acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da portaria 53/2014 de 3 de março, **com os seguintes elementos:**

a) Descrição do contrato e seu objeto, demonstrando não se tratar de trabalho subordinado, bem como a inconveniência do recurso a modalidade de relação jurídica de emprego constituída ou a constituir e a inexistência de pessoal em situações de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;

b) Declaração de confirmação de cabimento orçamental emitida pelos respetivos serviços;

c) Indicação e fundamentação da escolha do procedimento de formação do contrato;

d) Informação da contraparte, designadamente no que respeita à relação ou à participação de ex-colaboradores do órgão ou serviço, bem como do respetivo cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2.º grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum;

e) Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no artigo 19.º da Lei 55-A/2010 de 31 de dezembro, e posteriores alterações, juntando elementos e cálculos relevantes, face ao contrato em renovação ou anteriormente celebrado sempre que a prestação de serviços tenha idêntico objeto e ou contraparte.

Para efeitos da aplicação da redução remuneratória, a que se refere o art.º 33 da LOE2014 é considerado o valor total do contrato de aquisição de serviços, exceto no caso das avenças, previstas no n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 47/2013 de 5 de abril, alterada pela Lei n.º 66/2013 de 27 de agosto, em que a redução incide sobre o valor pagar mensalmente.

II – Enquadramento legal do pedido de parecer prévio vinculativo

Na sequência da informação do Técnico Superior Dr. Rodrigo Bertelo, torna-se necessário proceder à contratação de uma **Prestação de Serviços para Atividades de Animação e Apoio à Família 2014/15.**

Assim e uma vez que a emissão do parecer prévio depende dos requisitos acima enunciados, cumpre- nos instruir o parecer com os seguintes elementos:

a) **Descrição do contrato e seu objeto** - Atendendo à natureza do objeto do contrato de aquisição de serviços que se pretende celebrar, constata-se que não se trata de trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciados e da natureza do próprio contrato, revelando-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público para a execução dos serviços objeto do contrato.

b) **Declaração de confirmação de cabimento orçamental** – A verba será contemplada nas rubricas 0202 020220 a que corresponde PPI 02 001 2014/5003 3 do Orçamento Municipal para o ano 2014 que será reforçada na reunião onde o presente prévio será emitido. Assim que a alteração orçamental for aprovada será cabimentado de imediato 9.380,00€ referente ao ano em curso.

c) **Indicação e fundamentação da escolha do procedimento de formação do contrato** – De acordo com a informação constante no reg 10123 torna-se necessário proceder à contratação do serviço supracitado, cujo valor base não deve ultrapassar 26.800,00€. Desta forma propõe-se a adoção de um procedimento por ajuste direto ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP com convite às seguintes entidades:

- Actiautónomo, Lda.
- Associação Filarmónica e Cultural do Entroncamento;
- Associação de Professores Encoprof.

d) **Informação sobre a contraparte, designadamente no que respeita à relação ou à participação de ex-colaboradores do órgão ou serviço, bem como do respetivo cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2º. Grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum** - Quanto a esta informação, não se conhece qualquer grau de parentesco ou pessoa com quem viva em economia comum, com atuais colaboradores ou ex-colaboradores e o Município.

e) **Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória** – De acordo com o previsto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3 da Portaria 53/2014 de 03 de março, deverá ser demonstrado no pedido de parecer o cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no artigo 33.º da LOE2014 aplicável por força do artigo 73.º do mesmo diploma, juntando para tal elementos e cálculos relevantes. No presente caso e apesar de em 2013 se ter celebrado contrato com idêntico objeto e que foi alvo de redução, a quantidade e o valor da prestação de serviços em causa é superior ao de 2013, pelo que se deverá aplicar uma redução de 12% sobre o valor hora do ano letivo anterior. Uma vez que o valor hora do contrato anterior foi de 9,00€, deve o valor hora base do presente contrato passar a ser de 7,92€.

III – Da proposta em sentido estrito

Assim, em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciado, considera-se que deverá o órgão executivo emitir parecer prévio favorável, por força do disposto no n.º 4 e 11 do Lei 83-C/2013 de 31 de dezembro, relativamente à celebração do contrato para **Prestação de Serviços para Atividades de Animação e Apoio à Família 2014/15**, por se encontrarem reunidos, no caso individual e concreto, todos os requisitos previstos no n.º 5 do artigo 73.º da Lei 83-C/2013 de 31 de dezembro.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável a este procedimento, de acordo com a presente informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

10123/14 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – PARECER PRÉVIO

- Da Técnica Superior Dr.ª Susana Silva, do Setor de Aproveitamento, foi presente a seguinte informação, referente à contratação de uma Prestação de Serviços para Atividades de Enriquecimento Curricular do 1.º Ciclo do Ensino Básico:

I – Enquadramento legal do pedido de parecer prévio vinculativo

Nos termos do n.º 4 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2014, carece de parecer prévio vinculativo a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro e posteriores alterações, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:

a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença

b) Contratos de prestação de serviços cujo objeto seja a consultoria técnica

Nas autarquias locais, este **parecer** é da competência do órgão executivo, depende dos requisitos previstos no n.º 5 do artigo 73.º da referida lei e **deve ser instruído**, de acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da portaria 53/2014 de 3 de março, **com os seguintes elementos:**

a) Descrição do contrato e seu objeto, demonstrando não se tratar de trabalho subordinado, bem como a inconveniência do recurso a modalidade de relação jurídica de emprego constituída ou a constituir e a inexistência de pessoal em situações de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;

b) Declaração de confirmação de cabimento orçamental emitida pelos respetivos serviços;

c) Indicação e fundamentação da escolha do procedimento de formação do contrato;

d) Informação da contraparte, designadamente no que respeita à relação ou à participação de ex-colaboradores do órgão ou serviço, bem como do respetivo cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2.º grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum;

e) Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no artigo 19.º da Lei 55-A/2010 de 31 de dezembro, e posteriores alterações, juntando elementos e cálculos relevantes, face ao contrato em renovação ou anteriormente celebrado sempre que a prestação de serviços tenha idêntico objeto e ou contraparte.

Para efeitos da aplicação da redução remuneratória, a que se refere o art.º 33 da LOE2014 é considerado o valor total do contrato de aquisição de serviços, exceto no caso das avenças, previstas no n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 47/2013 de 5 de abril, alterada pela Lei n.º 66/2013 de 27 de agosto, em que a redução incide sobre o valor pagar mensalmente.

II – Enquadramento legal do pedido de parecer prévio vinculativo

Na sequência da informação do Técnico Superior Dr. Rodrigo Bertelo, torna-se necessário proceder à contratação de uma **Prestação de Serviços para Atividades de Enriquecimento Curricular do 1.º Ciclo do Ensino Básico para 2014/15** - ensino do Inglês, Atividade Física e Desportiva/Natação e Expressões Artísticas.

Assim e uma vez que a emissão do parecer prévio depende dos requisitos acima enunciados, cumpre-nos instruir o parecer com os seguintes elementos:

a) **Descrição do contrato e seu objeto** - Atendendo à natureza do objeto do contrato de aquisição de serviços que se pretende celebrar, constata-se que não se trata de trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciados e da natureza do próprio contrato, revelando-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público para a execução dos serviços objeto do contrato.

b) **Declaração de confirmação de cabimento orçamental** – A verba será contemplada nas rubricas 0202 020220 a que corresponde PPI 02 001 2014/5003 2 e 02 001 2014/5003 3 do Orçamento Municipal para o ano 2014 que será reforçada na reunião onde o presente prévio será emitido. Assim que a alteração orçamental for aprovada será cabimentado de imediato 21.587,51€ referente ao ano em curso (14 semanas).

c) **Indicação e fundamentação da escolha do procedimento de formação do contrato** – De acordo com a informação constante no reg 10123 torna-se necessário proceder à contratação do serviço supracitado, cujo valor base não deve ultrapassar 61.678,60€. Desta forma propõe-se a adoção de um procedimento por ajuste direto ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP com convite às seguintes entidades:

- Forminho – Formação e Consultadoria e Hotelaria e Turismo, Lda.;
- Associação Filarmónica e Cultural do Entroncamento;
- Associação de Professores Encoprof.

d) **Informação sobre a contraparte, designadamente no que respeita à relação ou à participação de ex-colaboradores do órgão ou serviço, bem como do respetivo cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2º. Grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum** - Quanto a esta informação, não se conhece qualquer grau de parentesco ou pessoa com quem viva em economia comum, com atuais colaboradores ou ex-colaboradores e o Município.

e) **Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória** – De acordo com o previsto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3 da Portaria 53/2014 de 03 de março, deverá ser demonstrado no pedido de parecer o cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no artigo 33.º da LOE2014 aplicável por força do artigo 73.º do mesmo diploma, juntando para tal elementos e cálculos relevantes. No presente caso e apesar de em 2013 se ter celebrado contrato com idêntico objeto e que foi alvo de redução, a quantidade e o valor da prestação de serviços em causa é superior ao de 2013, pelo que se deverá aplicar uma redução de 12% sobre o valor aluno:

Valor aluno tendo com base o valor do ano letivo 2013/14

	Alunos	Valor/Aluno	Total
Inglês	450	57,50€	25.875,00€
Atividades Físicas e Desportivas	450	57,50€	25.875,00€
Expressões Artísticas	340	33,43€	11.367,68€
Total			63.117,68€

Valor aluno para o ano letivo 2014/15

	Alunos	Valor/Aluno	Total
Inglês	498	50,60€	25.198,80€
Atividades Físicas e Desportivas	444	50,60€	25.198,80€
Expressões Artísticas	389	29,00€	11.281,00€
Total			61.678,60€

III – Da proposta em sentido estrito

Assim, em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciado, considera-se que deverá o órgão executivo emitir parecer prévio favorável, por força do disposto no n.º 4 e 11 do Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro, relativamente à celebração do contrato para Prestação de Serviços para Atividades de Enriquecimento Curricular do 1.º Ciclo do Ensino Básico para 2014/15, por se encontrarem reunidos, no caso individual e concreto, todos os requisitos previstos no n.º 5 do artigo 73.º da Lei 83-C/2013 de 31 de dezembro.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável a este procedimento, de acordo com a presente informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

NOTARIADO

21702/08 – ESTABELECEMENTOS COMERCIAIS – CENTRO COMERCIAL EUROSHOPPING – LOJAS N.ºS 19, 25, 26 E 27 – ALTERAÇÃO DE ESCRITURA

- Da Assistente Técnica Ana Paula Cardoso, dos Serviços de Notariado, foi presente a seguinte informação relativa à alteração da escritura de compras e vendas das lojas 19, 25, 26 e 27 dos estabelecimentos comerciais do Centro Comercial Euroshopping:

«Foi celebrada no dia 14 de abril de 2011, no Cartório Notarial do Entroncamento de Cristina Conceição, a Escritura de Compras e vendas das lojas 19, 25, 26 e 27 (anexo 87), sitas na Rua D.ª Inês de Castro, n.º 6 da freguesia de S. João Baptista no Entroncamento, adquiridas a Manuel Barroso Tavares, Sócio e gerente das firmas Manuel Barroso Tavares Ld.ª e Tavares e Filhos, Ld.ª.

Pretende-se agora alterar o parágrafo da escritura onde se refere o prazo de pagamento e valor das prestações, para o seguinte:

-aumento do período de pagamento em 176, passando o município a pagar a importância de 911,92 € por mês durante 176 prestações com início na prestação 33.ª.

O diferencial entre os 149.517,08 € e o valor total a pagar resultante da alteração diz respeito a juros de mora.

Assim: 176 prestações x 911,82 € = 160.480,32 €

Diferença: 160.480,32 € - 149.517,08 € = 10.963,24 € relativos a juros de mora.

Em resumo:

Capital -----149.517,08 €

Juros----- 10.963,24 €

Total----- 160.480,32 €

A pagar em cada prestação: 160.480,32 € / 176 prestações = 911,82€, inclui amortização de capital e juros.

Portanto entre a prestação 33.ª e a prestação 176.ª (última) o município pagará mensalmente 911,82 €.

Neste sentido e com a autorização do Primeiro outorgante da Escritura Sr. Manuel Barroso Tavares, sugere-se que a Câmara delibere autorizar a alteração à referida Escritura, enviando todo o processo para o Cartório Notarial do Entroncamento de Cristina Conceição.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, autorizar a alteração à referida Escritura, enviando todo o processo para o Cartório Notarial do Entroncamento de Cristina Conceição.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

43/14 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA ELIAS GARCIA (CRUZAMENTO DA RUA DO CASAL MELÃO ATÉ Á MEIA VIA)”- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Da Assistente Técnica Ana Paula Cardoso, dos Serviços de Notariado, foi presente a minuta do Contrato da empreitada de “Requalificação Urbana da Rua Elias Garcia (Cruzamento da Rua do Casal Melão até à Meia Via), para aprovação.

- O Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprovo a minuta do contrato, devendo o mesmo ser sujeito a ratificação na próxima reunião camarária.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

5988/14 – CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA REDE DE FIBRA ÓTICA MUNICIPAL – MINUTA DE CONTRATO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Da Assistente Técnica Ana Paula Cardoso, dos Serviços de Notariado, foi presente a minuta do Contrato da empreitada de “Exploração da Rede de Fibra Ótica Municipal”, adjudicada à firma First Rule, SA. para aprovação.

- O Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprovo a minuta do contrato, devendo o mesmo ser sujeito a ratificação na próxima reunião camarária.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

9857/14 - EXECUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR NORTE E ACESSIBILIDADES – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO N.º 28 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Presente o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 28, no valor de 102.644,90 € (Cento e dois mil seiscentos e quarenta e quatro euros e noventa cêntimos), elaborado em 18 de julho de 2014, referente à empreitada da “Execução do Centro Escolar Norte e Acessibilidades”, adjudicada à Firma Nogueira & Matias, Lda.

Sobre este assunto o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, procedo à homologação do presente auto de medição, devendo o mesmo ser sujeito a ratificação na próxima reunião camarária.»

- A Câmara, de acordo com a informação dos serviços, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

10275/14 - EXECUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR NORTE E ACESSIBILIDADES – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO N.º 2 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Presente o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 2, no valor de 30.078,01€ (trinta mil, setenta e oito euros e um cêntimo), elaborado em 29 de julho de 2014, referente à empreitada da “Execução do Centro Escolar Norte e Acessibilidades”, adjudicada à Firma Nogueira & Matias, Lda.

Sobre este assunto o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, procedo à homologação do presente auto de medição, devendo o mesmo ser sujeito a ratificação na próxima reunião camarária.»

- A Câmara, de acordo com a informação dos serviços, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos

9915/14 - EXECUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR NORTE E ACESSIBILIDADES – AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS N.º 5 (PROVISÓRIA) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Presente o Auto de Revisão de Preços, Situação n.º 5 (Provisória), no valor de 59.172,12 € (Cinquenta e nove mil cento e setenta e dois euros e doze cêntimos), elaborado em 21 de julho de 2014, referente à empreitada da “Execução do Centro Escolar Norte e Acessibilidades”, adjudicada à Firma Nogueira & Matias, Lda.

Sobre este assunto o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, procedo à homologação do presente auto de revisão, devendo o mesmo ser sujeito a ratificação na próxima reunião camarária.»

- A Câmara, de acordo com a informação dos serviços, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

9859/14 - EXECUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR NORTE E ACESSIBILIDADES – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 2 – TRABALHOS DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES, MAPA ADICIONAL N.º 2 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Presente o Auto de Medição n.º 2 de Trabalhos de Suprimento de Erros e Omissões), mapa adicional n.º 2, no valor de 448,20€ (Quatrocentos e quarenta e oito euros e vinte cêntimos), elaborado em 18 de julho de 2014, referente à empreitada de “Execução do Centro Escolar Norte e Acessibilidades”, adjudicada à Firma Nogueira & Matias, Lda.

Sobre este assunto o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, procedo à homologação do presente auto de trabalhos adicionais, devendo o mesmo ser sujeito a ratificação na próxima reunião camarária.»

- A Câmara, de acordo com a informação dos serviços, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

9910/14 - EXECUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR NORTE E ACESSIBILIDADES – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 3 – TRABALHOS DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES, MAPA ADICIONAL N.º 3 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Presente o Auto de Medição n.º 3 de Trabalhos de Suprimento de Erros e Omissões), mapa adicional n.º 3, no valor de 1.531,00€ (Mil quinhentos e trinta e um euros), elaborado em 18 de julho de 2014, referente à empreitada de “Execução do

Centro Escolar Norte e Acessibilidades”, adjudicada à Firma Nogueira & Matias, Lda.

Sobre este assunto o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, procedo à homologação do presente auto de trabalhos adicionais, devendo o mesmo ser sujeito a ratificação na próxima reunião camarária.»

- A Câmara, de acordo com a informação dos serviços, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

5612/14 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PROJETO DA REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE VERDE DO BONITO – PARQUE VERDE, ESTRADA NORTE E TRATAMENTO DE ARRUAMENTOS DO PARQUE – LIBERTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA

- Do Técnico Superior Eng.º Civil Nuno Valente, da DASU – Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, foi presente a informação que a seguir se transcreve, referente à Prestação de Serviços para projeto da “Requalificação do Parque Verde do Bonito – Parque Verde, Estrada Norte e Tratamento de Arruamentos do Parque”, na sequência de um pedido de libertação de garantia bancária n.º 125 – 02 1133765, do Banco Comercial Português, em nome da Firma Entreplanos – Gabinete de Arquitetura Urbanismo e Design, Lda.

A SABER:

«Serve a presente para informar sobre o pedido de libertação da garantia bancária referente à execução do projeto mencionado em epígrafe.

Trata-se de um projeto que originou uma empreitada que foi executada e concluída. A assistência técnica prevista no Caderno de Encargos foi prestada durante a execução da obra.

O projeto abrange mais zonas de intervenção no Parque Verde do Bonito, nomeadamente os vários parques temáticos, que não foram executados no âmbito da empreitada mencionada, mas que constam da prestação de serviços entregue.

Sugere-se que a garantia bancária no valor 2.446,25 €, (dois mil quatrocentos e quarenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos) em questão seja libertada.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação da referida garantia bancária, de acordo com esta informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

9892/14 – “RECINTO MULTIUSOS – ALTERAÇÕES”- LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO

- Do Assistente Técnico Paulo Oliveira, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a informação que a seguir se transcreve, relativa à libertação de caução da empreitada do Recinto Multiusos – alterações, adjudicada à firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.:

«Para os devidos efeitos, cumpre a D.G.U.O. informar a V. Ex.ª que tendo sido efetuada a receção definitiva da empreitada mencionada em epígrafe, no dia 06 de junho de 2014, é parecer destes Serviços que se poderá proceder à libertação da caução da obra, mediante retenção de 10% do valor total dos trabalhos contratuais, efetuada pelos Serviços da Contabilidade no pagamento, correspondente ao valor de 1 891,20€ (mil oitocentos e noventa e um euros e vinte cêntimos), conforme cópia do documento em anexo, dando assim cumprimento ao ponto n.º 1 do art.º 229.º do D.L.59/99 de 2 de março.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação da referida caução, de acordo com esta informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

9889/14 – PROLONGAMENTO DA RUA COMPANHIA DIVISIONÁRIA DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL – CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA E GUIA DE DEPÓSITO OBRIGATÓRIO

- Do Assistente Técnico Paulo Oliveira, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a informação que a seguir se transcreve, relativa à libertação de garantia bancária e guia de depósito obrigatório da empreitada “ Prolongamento da Rua Companhia Divisionária de Manutenção de Material” adjudicada à firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.:

«Para os devidos efeitos, cumpre à D.G.U.O. informar a V. Ex.^a que, tendo sido efetuada a receção definitiva da empreitada mencionada em epígrafe, no dia 06 de junho de 2014, é parecer destes Serviços que se poderá proceder ao cancelamento da caução pela execução da obra, mediante garantia bancária e guia de depósito obrigatório, que se discriminam do seguinte modo:

- Garantia Bancária n.º 2536.000735.893, da Caixa Geral de Depósitos, SA, no valor de 11 860,68€ (onze mil, oitocentos e sessenta euros e sessenta e oito cêntimos), correspondente a 10% do valor da adjudicação;

- Guia de Depósito Obrigatório no valor de 731,82€ (setecentos e trinta e um euros e oitenta e dois cêntimos), correspondente a 5% do valor dos trabalhos adicionais, efetuado na Caixa Geral de Depósitos, SA, datado de 07 de novembro de 2008, dando assim cumprimento ao ponto n.º 1 do art.º 229.º do D.L.59/99 de 2 de março.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, autorizar o cancelamento da referida garantia bancária e da guia de depósito obrigatório, de acordo com esta informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

9410/14 - PROC.º DE OBRAS N.º 18/2014 – CÉSAR SIMÕES & FILHOS, LDA – CONSTRUÇÃO DE GARAGEM – PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 18/2014, em nome de César Simões & Filhos, Lda., referente à construção de uma garagem, na rua Elias Garcia, número 156, nesta cidade, conforme projeto de arquitetura que junta.

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com o parecer do Técnico Superior Arquiteto Silvino Santos, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 15/07/2014.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

9415/14 - PROC.º DE OBRAS N.º 19/2014 – CÉSAR SIMÕES & FILHOS, LDA – CONSTRUÇÃO DE GARAGEM – PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 19/2014, em nome de César Simões & Filhos, Lda., referente à construção de uma garagem, na rua Elias Garcia, número 158, nesta cidade, conforme projeto de arquitetura que junta.

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com o parecer do Técnico Superior Arquiteto Silvino Santos, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 15/07/2014.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

9418/14 - PROC.º DE OBRAS N.º 20/2014 – CÉSAR SIMÕES & FILHOS, LDA – CONSTRUÇÃO DE GARAGEM – PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 20/2014, em nome de César Simões & Filhos, Lda., referente à construção de uma garagem, na rua Elias Garcia, número 160, nesta cidade, conforme projeto de arquitetura que junta.

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com o parecer do Técnico Superior Arquiteto Silvino Santos, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 15/07/2014.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

9510/14 – PROC.º DE OBRAS N.º 21/2014 – ISaura MARQUES GONÇALVES – ALTERAÇÕES E AMPLIAÇÃO DE ARMAZÉM E GARAGEM – PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 21/2014, em nome de Isaura Marques Gonçalves., referente às alterações e ampliação de armazém e garagem, na rua da Barroca, número 46 e 46-A, nesta cidade, conforme projeto de arquitetura que junta.

- O Técnico Superior Arquiteto Silvino Santos, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu o seguinte parecer:

«O projeto apresentado refere-se às alterações e ampliação dum armazém, na sequência da informação do Eng.º Canteiro datada de Dezembro de 2013, quando foi solicitada a alteração de utilização do armazém para prestação de serviços.

Verifica-se que o projeto apresentado corresponde ao que existe no local, nomeadamente a ampliação para a zona do logradouro e a subdivisão em dois espaços distintos, bem como criação de instalações sanitárias.

A proposta cumpre as normas urbanísticas aplicáveis, pelo que o projeto de Arquitetura está em condições de ser aprovado, devendo o requerente ser notificado a apresentar os projetos das especialidades no prazo de sessenta dias.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com o parecer.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

8649/14 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 07/2000 – BINOLINO – CONSTRUÇÕES, LDA – AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO PROVISÓRIA

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria e Receção Provisória, elaborado em 23 de Julho de 2014, referente às infraestruturas de loteamento do alvará de loteamento n.º 07/2000, sito na Urbanização do Casal Vidigal, em nome de Binolino – Construções, Lda.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.

- E eu, _____, Coordenador Técnico na Divisão de Inovação e Modernização Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente.